

## I CONSELHO CURADOR

Alexandre Barreto Lisboa - Presidente  
Joaquim José de Carvalho  
Márcia Regina Horta Piva

## II CONSELHO DIRETOR

Paulo César de Souza  
Presidente da FUNPREV  
José Júlio Martins de Queiroz - Secretário  
Elienai Ramos Coelho - Tesoureira  
Verônica Maria Monteiro da Rocha  
Diretora de Apoio e Desenvolvimento

## III CONSELHO FISCAL

José Mário Teperino - Presidente  
Luiz Augusto do Espírito Santo  
Francisco das Chagas Câmara Rayol

## IV CONSELHO TÉCNICO

Carmen Fernandez de Oliveira  
Cauby de Sá Palmeira  
Celcino de Carvalho Filho  
César Gasparim  
Clarice Guerreiro de Araújo  
Crésio de Matos Rolim  
Cyro Moraes da Franca  
Déa Lídice Lemos Pinto  
Djair da Silva Pinto Filho  
Elzula da Silva Ferreira  
Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos  
Gilmar Ferreira Mendes  
Gilson Dayrell  
José Arnaldo Rossi  
José Gonçalves Campos  
Justina Conche Farina  
Marcelo Viana Estevão de Moraes  
Maria Célia de Abreu  
Maria Leide Câmara de Oliveira  
Maria Sodreline das Neves Monteiro  
Marília Lúzia Martins Dias  
Mário Sérgio Gomes  
Martha Bethania Costa Pereira  
Miguel de Brito Guimarães Filho  
Paulo César Rios  
Paulo Macarini Pedro Dietrich Júnior  
Renilda Cantuária de Siqueira Pinto  
Rusemberg de Lima Costa  
Sara Xavier Cavalcante de Oliviera  
Willian Oliveira Luz  
Wilson Calvo

## V CONSELHO DE NOTÁVEIS

Celso Barroso Leite  
Arnaldo Prieto  
Jarbas Passarinho  
Waldyr Pires  
Raphael de Almeida Magalhães  
Reinhold Stephanes  
Antônio Britto Filho  
Sérgio Cutolo  
Waldeck Ornelas

## Cadernos Funprev de Previdência Social

Diretor

Paulo César de Souza

Editor

J. B. Serra e Gurgel

Editoração Eletrônica e Impressão

Studio 9 Comunicação

### Endereço:

SCS Qd. 01 Bloco "K" n° 30  
Salas 1001/1004 - Ed. Denasa  
Brasília-DF CEP: 70.398-900

www.anasps.org.br / anasps@anasps.org.br

anasps.noticias@anasps.org.br

Telefone: (61) 3321-5651

Fax: (61) 3322-4807

# Apresentação

Os Cadernos FUNPREV de Previdência Social encerram mais um ciclo com esta edição. Durante quatro anos, fomos apenas uma revista eletrônica, disponível no nosso site [www.anasps.org.br](http://www.anasps.org.br). Neste ano que finda, as últimas seis edições passaram igualmente a ser impressas. Malgrado a relevância da Web/Internet como neomídia, universal, global, a edição impressa documenta mais e ainda exerce um fascínio sobre todos nós.

Aceitamos as ponderações de que a visualização do impresso impacta, além de produzir entre os que contribuem como autores para o sucesso dos Cadernos a certeza de que seu trabalho se agrega a uma documentação de referência.

Mantivemos o respeito à diversidade como princípio derivado da liberdade de pensamento.

Isto fortalece nossa credibilidade e nos transforma em fonte de consulta sobre as transformações que acontecem na Previdência Social, bem com nas redes próximas da economia, da política, do emprego, da renda, etc. Principalmente neste momento em que se amplia o debate sobre a 3ª reforma da Previdência.

Nesta edição:

### Mais propostas para a 3ª Reforma da Previdência

(\* Paulo César de Souza é vice presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.

### O emprego no debate eleitoral

(\* José Pastore é professor da FEA-USP.

### Dois hurras ao capitalismo

(\* Jarbas Passarinho

### Reformas e "choque de capitalismo"

(\* Jorge Fagundes é economista.

### Novos rumos são traçados para a previdência privada no país

(\* Paulo Monte é economista, ex-presidente da Associação Brasileira dos Fundos de Pensão Fechados (Abrapp) e diretor da Assitans Consultoria Atuarial.

### Legislação orçamentária e crescimento

(\* Rubens Penha Cysne é professor da Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da FGV.

### De novo, a privatização da Previdência

(\* José Dirceu, ex-ministro Chefe da Casa Civil.

### Inclusão Global

(\* Celso Ming formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, e é jornalista desde 1966.

### Um século de sindicalismo

(\* Almir Pazizzianotto Pinto é ex-ministro do Trabalho e ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aposentado.

### A dança dos números sociais

(\* Marcelo Côrtes Neri, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV.

### Ajuste fiscal: quem paga a conta?

(\* Márcio Pochmann é professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade de Campinas.

### Previdência Social, desafio para o próximo

### presidente

(\* Cláudia Timóteo é advogada especialista em direito previdenciário e tributário.

### Previdência: 1- O déficit

(\* João Sayad escreve às segundas-feiras na coluna opinião.

### A previdência entre a gestão e a reforma

(\* Cristiano Romero é repórter especial em Brasília e escreve às quartas-feiras.

### A dura batalha pela eficiência

(\* Everardo Maciel é consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal.

### Repensar o sindicalismo

(\* Paulo Antenor de Oliveira é presidente do Sindireceita - Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal

### A prevalência do interesse nacional

(\* Osiris de Azevedo Lopes Filho, Advogado, Professor de Direito na Universidade de Brasília UnB e Ex-Secretário da Receita Federal.

### Aposentadoria compulsória

(\* Geraldo Costa da Camino é Adjunto de Procurador do MP Especial junto ao TCE-RS.

### O sonho da aposentadoria

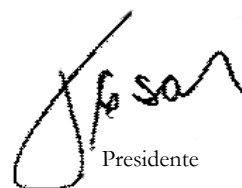
(\* Ali Kamel é jornalista.

### Contribuição sobre o faturamento

(\* Celso Barroso Leite é jornalista.

### Mudar para crescer

(\* Thomás Tosta de Sá é Presidente da Associação dos Antigos Alunos da PUC-RJ, sócio da Mercatto Gestão de Recursos e ex-presidente da CVM.



Presidente

# Mais propostas para a 3ª Reforma da Previdência

Paulo César de Souza (\*)

Preocupados que estamos com a 3ª reforma da Previdência, nós da ANASPS não nos cansamos de insistir na tese de que deve ser feita sobre o eixo estruturante da receita, com a ressalva de que não se pode mexer em aspectos atuariais e demográficos universais.

Face os pífios resultados das duas reformas, que sacrificaram gerações de servidores e trabalhadores, inclusive com a eliminação de cláusulas constitucionais que asseguravam a expectativa de direito e o direito adquirido, rompendo-se o que foi pactuado nos seus contratos quando ingressaram no mercado de trabalho público ou privado, a ANASPS explicita seu temor com os que centram o eixo desta 3ª reforma sobre a despesa da Previdência com alegações de que os gastos previdenciários, no setor público e privado, ameaçam a estabilidade fiscal.

Há um número rigorosamente falso de que as despesas da previdência, inclusive as de assistência social, teriam chegado a 12,8% do PIB, em 2005, muito embora o MPS insista que não passaram de 7,54%.

Além do que a relação da despesa corrente líquida da Previdência com o PIB sofre o agravo do baixo crescimento do PIB. Há quem afirme que se o PIB crescer acima de 4% a crise de caixa da Previdência começará a declinar e com crescimento de 7% não haveria crise, nem necessidade de reformas.

Os defensores da tese de concentrar a 3ª reforma na despesa, com novo e sangrento arrocho social, se localizam no chamado mercado, em bancos e seguradoras, investidores nacionais e estrangeiros, privatistas que desejam o desmanche da Previdência Social pública, a extinção do INSS, transferindo “a geração do desespero” para as carteiras dos planos de previdência privada.

A principal bandeira desses grupos é igualar os benefícios previdenciários aos benefícios assistenciais, no valor mínimo de um salário mínimo, com a argumentação de que, quem desejar qualquer aposentadoria ou pensão acima do mínimo, deve procurar um banco ou uma seguradora, com base numa suposta insolvência do INSS de não poder pagar mais, além do mínimo para um número crescente de beneficiários.

Ora, foram justamente os defensores do Estado Mínimo e do Estado Moderador, que há 12 anos deflagraram o processo de achatamento dos benefícios, da inviabilização da Previdência Social pública, de desmoralização e desestabilização do INSS e da implantação da previdência dos planos privados. Há 12 anos, os brasileiros só conheciam a previdência do INSS e não havia previdência privada que não fosse a complementar, dos fundos de pensão. A globalização e a liberação inundaram o mercado de produtos – títulos de poupança e investimento – com viés previdenciário, induzindo 6,5 milhões de brasileiros a compra-los com aplicações acumuladas de R\$ 80 bilhões, livres de controle público e com incentivos fiscais do Imposto de Renda.

Entendemos, por experiência, que há espaço para uma 3ª reforma, que na essência alcance a fixação de uma idade mínima e que introduza mecanismos atuariais e demográficos universais de aperfeiçoamento do modelo de repartição simples, há 83 anos em vigor no país.

Fora disso, insistimos que o eixo da 3ª reforma deve ser focado

na receita da Previdência, de baixa qualidade em todos os níveis de sonegação, fiscalização, arrecadação, cobrança, recuperação de crédito, gerenciamento etc. A simples incorporação da receita previdenciária à receita federal ao contrário do que proclama o corporativismo agravaria os centros de receitas fiscais e contributivas que operam com passivos a descoberto superiores a R\$ 1 trilhão.

Há que se criar e estimular a cultura de que previdência exige contribuição, todos devem contribuir pois um dia todos se aposentarão. Se há renúncia de financiamento, alguém, certamente toda a sociedade, pagará a conta.

Com um universo de 48 milhões de brasileiros fora do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) há condições objetivas para que se possa refundar a Previdência Social pública, com algumas ações estruturais, conjunturais e operacionais que propomos:

## Ações estruturais:

- retirada do Congresso dos projetos de Lei do Executivo sobre Previdência, incluindo os que tratam da incorporação da receita previdenciária pela Receita Federal e o da previdência rural;

- adoção de um choque de gestão na Previdência Social pública que teria administração profissional em todos os níveis, com uma Superintendência de Seguro Social I (Regime Geral) que absorveria o INSS, uma Superintendência de Previdência Complementar para a previdência complementar aberta e fechada, uma Superintendência de Receita Previdenciária e uma Superintendência de Seguro Social II (Regimes Especiais).

- instituição do Orçamento da Seguridade Social, composto pelas contribuições da folha de salários e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS, oficializando-se o que se vem praticando em que o fluxo de caixa do INSS é complementado pela COFINS;

- transferência dos atuais 7,0 milhões de benefícios do INSS sem cobertura de financiamento (rurais) para uma Lei Orgânica de Assistência Rural, incorporando-se a despesa ao orçamento fiscal, como acontece com os benefícios assistenciais;

- eliminação das renúncias contributivas previdenciárias e, se tiverem que ocorrer, face a mecanismos compensatórios de política econômica, que a Previdência Social seja indenizada pelo orçamento fiscal;

- eliminação dos REFIS, PAES, parcelamentos e reparcelamentos cujos resultados são inexpressivos;

- criação de uma empresa pública no âmbito do MPS, a EMGE-AP – Empresa Gestora de Ativos Previdenciários, para securitizar os créditos do INSS, com recursos fiscais, transferindo-se tais recursos ao Fundo de Previdência Social-FPS, que os emprestaria, através da Caixa Econômica Federal, para financiamento de infra-estrutura;

- autorização para que o INSS possa lançar planos de previdência, com garantia do Estado, para os que queiram benefícios acima do teto da previdência pública. Os recursos arrecadados seriam transferidos ao mesmo FPS para aplicações em infra-estrutura.

## Ações conjunturais

- Auditoria, com a participação do Tribunal de Contas da União, da dívida administrativa e da dívida ativa da Previdência, para que

se tenham valores atualizados, confiáveis;

- fortalecimento das estruturas de fiscalização, de cobrança e recuperação de crédito, com mais profissionais, sistemas e tecnologia;
- combate sem trégua à sonegação e à apropriação indébita, com procedimentos sumários de execução.

#### **Ações operacionais**

- atribuição de número de previdência a cada brasileiro, a partir do 1º emprego, que acompanharia a identificação da Receita para todos os fins;
- revisão de todos os benefícios concedidos para que tenham sua recomposição restabelecida, com pagamento dos passivos, inclusive de forma parcelada;
- adoção da caderneta do INSS, já com os dados do CNIS, vínculos e contribuições, permitindo ao segurado fiscalizar o

recolhimento de sua contribuição;

- revogação do fator previdenciário por ser um redutor do valor do benefício;

*(\*) Paulo César de Souza é vice presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.*

# O emprego no debate eleitoral

José Pastore (\*)

No debate entre os presidenciais realizado no dia 8 de outubro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que, nos oito anos do presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil gerou a insignificância de 1 milhão de empregos, ante 7 milhões durante seu mandato de quatro anos.

Não sei de onde saíram esses números. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), organismo de alta reputação técnico-científica, acaba de publicar um extraordinário estudo onde se lê que os empregos criados no período de 1992 a 2004 - que engloba uma grande parte do mandato do governo anterior - somaram 17,5 milhões de novos postos de trabalho (Ipea, Brasil: O Estado de uma Nação 2006, página 327). O que pode explicar tamanha discrepância?

A resposta a essa questão é incômoda porque admite duas alternativas: falta de informações adequadas sobre o que ocorre no mercado de trabalho ou uso indevido de dados técnicos.

A taxa de desemprego continuou alta no mandato do presidente Lula. Em janeiro de 2003, quando assumiu, o desemprego era de 11,2%. Hoje é de 10,5%. São dados oficiais, coletados pelo IBGE.

A informalidade geral (contando os que trabalham como empregados, empregadores e por conta própria) manteve-se no mesmo patamar ao longo de todo o mandato do presidente Lula, sofrendo pequenas quedas esporádicas, mas ficando sempre acima de 50%.

O leve aumento do emprego formal verificado em 2005 teve grande relação com a melhoria da fiscalização e, mesmo assim, perdeu força em 2006. O próprio Ministério do Trabalho e Emprego reconhece que cerca de 45% dos postos de trabalho formalizados em 2005 foram por causa da ação fiscalizadora.

Fiscalização é importante e deve ser exercida com todo rigor, mas, sozinha, é impotente para gerar os bons empregos que o Brasil precisa. Veja este dado: cerca de 75% dos empregos formais surgidos em 2005 tinham remuneração inferior a 1,5 salário mínimo. Ou seja, forçado a regularizar a situação dos empregados, o empregador o faz pelo salário mais baixo possível.

Além disso, a rotatividade aumentou, o que sugere que muitos empregadores regularizaram a situação de seus empregados por força da fiscalização, mas os despediram em seguida para voltar a contratá-los na informalidade.

Nesse campo não há milagres. Bons empregos dependem de

bons investimentos, boa educação e boa legislação. Nada disso mudou nos últimos anos, o que explica o marasmo do mercado de trabalho.

Os investimentos continuam abaixo de 20% do produto interno bruto (PIB). A escolarização média da força de trabalho continua baixa e em torno de seis anos de escola - e má escola. A legislação trabalhista - criada em 1943 - perdeu a atualidade, deixando de se ajustar às novas formas de trabalhar.

Ou seja, os dados oficiais sobre emprego e salário (com exceção do mínimo) não sustentam o otimismo das autoridades do governo. O rigoroso trabalho do Ipea, citado anteriormente, mostra que o crescimento do emprego tem sido tímido e que a informalidade se tornou um problema estrutural no Brasil, uma espécie de doença crônica.

É claro que em tempos de eleição o que domina é o vale-tudo nos programas de rádio e televisão, mesmo porque os votos são conquistados mais pelo caminho da emoção do que pela razão. Mas há que se render um mínimo de respeito às estatísticas. Não se pode iludir o eleitor com manipulações de dados o tempo todo e em todos os veículos de comunicação.

Isso é propaganda enganosa que, aliás, deveria ser parte de um "Código de Defesa do Eleitor". Você já pensou nisso?

Vejo inúmeros dispositivos no Código de Defesa do Consumidor que se encaixam sob medida para a proteção dos eleitores. Por exemplo, o Inciso III do art. 5º prevê a criação de delegacias especializadas e Procons para proteger as pessoas contra vários tipos de infrações dos produtores, dentre elas, a propaganda enganosa. Onde está o Procon do eleitor?

O próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poderia criar mecanismos segundo os quais, constatada a desinformação de um candidato, o seu tempo no rádio e na televisão passaria automaticamente para seu adversário. Penso que isso reduziria bastante a prática da demagogia nas campanhas eleitorais.

Emprego é coisa séria e não deveria ser usado para enganar o eleitor.

*(\*) José Pastore é professor da FEA-USP. Artigo publicado no Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" em 17 de outubro de 2006.*

# Dois hurras ao capitalismo

Jarbas Passarinho (\*)

Três hurras seria muito, mas o socialismo não merece nenhum QUANDO O MURO DE BERLIM DESMORONOU E com ele os satélites de Moscou, da Europa Central, onde vivem mais de cem milhões de pessoas, a União Soviética estava mandando o recado do colapso do “socialismo real”, que encerrava 73 anos de comunismo com o fracasso da tese marxista da igualdade. Muito antes, Milovan Djilas, que era o vice de Tito, reconhecia, pelo que viu em Moscou, a existência na URSS das “Duas Classes”. O comunista iugoslavo fora preso e encarcerado pela monarquia quando era estudante universitário. Por causa do seu livro, que denunciou “uma nova classe exploradora nascida da classe explorada”, voltou à mesma prisão Seremska Mitrovicade, em Belgrado, por nove anos.

Os capitalistas exultaram, porque ao revés do pensamento de Marx, que previu a auto-destruição do capitalismo dadas as crises que lhe eram inerentes por suas contradições, foi o comunismo que cumpriu a profecia ao contrário. Como sucedâneo veio a globalização com suas três vertentes: a cultural, representada grosso modo pela internet, a econômica, pela economia de mercado em todo o mundo, e pela política, com a generalização da democracia. Pensavam assim, que essa tríade simbolizava a vitória do capitalismo universal.

No que toca à economia, jamais os capitalistas poderiam imaginar um regime comunista como o chinês, associando ao totalitarismo político a economia de mercado. Nem ler, nas memórias de Mickhail Gorbachev: “De maneira geral, a antinomia socialismo/capitalismo, que se impôs desde o século 19, me parece, agora, caduca”. Lester Thurow, em seu livro *O Futuro do Capitalismo*, diz que o capitalismo é ameaçado por cinco dragões ferozes di-

fíceis de combater: o principal deles o fim do comunismo. Com o mesmo pensamento, dois autores publicaram livros: *L’un sans l’autre*, de André Fontaine, para quem o mundo viveu 45 anos sob a tutela de dois impérios radicalmente contraditórios e agora Bush se encarrega de ter no Iraque, o inimigo que lhe falta. O outro é de Pascal Bruckner: *La mélancolie démocratique*, que pergunta: “Como viver sem inimigos?”. Outro dragão a vencer é a natureza do capitalismo: o neoamericano, de lucro imediato, e o renano, mas também o japonês, que busca o êxito coletivo, o consenso em médio prazo. Para ele, pois, o capitalismo é o vitorioso, mas em vez da conhecida comemoração de três hip hurras, só lhe dá dois.

É conveniente refletir Thurow e não considerar o capitalismo como o herói do debate secular com o socialismo a quem não damos sequer um hurra, até porque as alternativas do capitalismo nos desafiam, desde o clássico *A Terceira Via*, de Anthony Giddens, tido como “parte da esquerda, da renovação da social-democracia”, ao social-liberalismo do saudoso José Guilherme Merquior, que tão cedo fez a viagem de que não tem porto de volta, deixando-nos a lição final, de que nem o surto ou renascimento de mais liberdade econômica – a tendência liberista – significam o dobre de finados para impulsos igualitários, seja no campo da argumentação ou na prática.

(\*) Jarbas Passarinho, ex-senador, ex-ministro e ex-governador do Pará, assessor da Presidência da CNI. Artigo publicado na Revista “CNI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA” nº 64 em junho de 2006.

# Reformas e “choque de capitalismo”

Jorge Fagundes (\*)

Na sua carta aos eleitores do PSDB, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, parafraseando Mário Covas, exaltou a necessidade de um “choque de capitalismo” no Brasil. O que certamente se refere à continuidade das políticas tidas por setores da esquerda como “neoliberais”, iniciadas na década de 90, mesmo antes da era FHC.

Privatização, criação de agências regulatórias, relativa abertura comercial, responsabilidade fiscal, metas de inflação e câmbio flexível foram algumas das conquistas daquela década que prepararam o terreno para o desempenho razoável da economia brasileira nos últimos quatro anos. Entretanto, tais elementos são condições necessárias mas não suficientes para a construção de uma trajetória de crescimento significativo e sustentável. Para tanto, uma revolução capitalista é ainda necessária, sustentada por um amplo conjunto de reformas microeconômicas e pelo aprofundamento daquelas já introduzidas.

Com efeito, o debate sobre o crescimento sempre foi voltado para a área macroeconômica. Os enormes desequilíbrios fiscais, monetários e no balanço de pagamentos de fato exigiram amplas mudanças nos regimes monetário, cambial e fiscal no Brasil, mudanças essas, infelizmente, ainda não inteiramente consolidadas, tanto no plano das idéias - como mostram as divergências de economistas dentro e fora do governo - como de sua implementação.

Mesmo se supondo a adequação das condições macroeconômicas nos próximos anos, em particular na área fiscal, a transição da economia nacional do modelo estatal-dirigista, vigente até o final dos anos 80, para uma vigorosa e moderna economia de mercado depende profundamente de reformas microeconômicas.

As reformas na previdência social, em particular a do setor público, bem como nos mercados de capitais e de crédito, são fundamentais para resgatar a capacidade de investimento do Estado e gerar poupança privada, canalizando-a na direção do financiamento de longo prazo do investimento produtivo e do consumo de bens duráveis das famílias. Nesse sentido, o maior desenvolvimento dos instrumentos de crédito e o aperfeiçoamento da legislação do mercado de capitais, conferindo maior segurança ao investimento no mercado acionário, são peças fundamentais para a liberação das forças produtivas.

Da mesma forma, a reforma da legislação trabalhista, com a flexibilização dos contratos de trabalho, contribuirá para a redução

dos custos de produção e, portanto, para o aumento do nível de produção e de emprego, num contexto de crescente globalização e ameaça de outros países emergentes, como China e Índia.

A reforma do sistema educacional, com a priorização do ensino básico, o fortalecimento de instituições de ensino técnico e a flexibilização dos cursos em nível universitário, entre outras medidas, criará as condições para o aumento do estoque de capital humano, fator-chave para a geração de inovação e difusão e absorção de transferência de tecnologia no país. É uma reforma prioritária, não somente pelo seu caráter social, gerando um vetor de longo prazo para a correção das desigualdades sociais do Brasil, mas também por ser a base para o crescimento do país na era da economia do conhecimento.

No campo da política comercial, é necessária maior abertura comercial, com redução generalizada das alíquotas de importação. Isso trará não somente maior competição para as empresas instaladas no país, contribuindo para o aumento da produtividade e a queda dos preços de bens tradables, com inegáveis impactos positivos para o bem-estar social, mas também menores custos de produção, e, portanto, maior competitividade exportadora de diversos setores.

Também é indispensável para o avanço do investimento privado nacional e estrangeiro a consolidação das agências de regulação e dos órgãos de defesa da concorrência, devidamente aparelhados técnica e financeiramente para atuarem com eficácia e sem interferências políticas.

Finalmente, mas não menos importante, está a imprescindível reforma do Judiciário, incluindo a mudança de determinados sistemas legais. Sem a simplificação dos ritos processuais, a modernização dos tribunais e mesmo o maior treinamento de juízes e promotores em questões econômicas, a implementação de uma economia de mercado é virtualmente impossível.

Com a velocidade com que se movem a economia mundial e outros países emergentes, adiar medidas ditadas pela racionalidade econômica pode ter efeitos nefastos para a economia nacional, deixando-a condenada a uma trajetória de baixo crescimento e, portanto, crescentes desigualdades sociais.

(\*) Jorge Fagundes é economista. Artigo publicado no Jornal “O GLOBO” em 10 de outubro de 2006.

# Novos rumos são traçados para a previdência privada no país

Paulo Mente (\*)

Já há mais de duas décadas que o brasileiro vem tomando conhecimento mais amplo de um sistema de poupança de longo prazo batizado, às vezes de forma inapropriada, de previdência privada. Mas ainda há dificuldades de avaliação da real necessidade em participar desse sistema e por meio de qual tipo de plano oferecido pelo mercado.

Os brasileiros do passado, hoje já integrantes do bloco da terceira idade, sempre sonharam com uma previdência social pública razoável, capaz de sustentar suas velhices. Só muito tarde perceberam que a previdência social mantida pelo Estado, o INSS, é tão indispensável quanto limitada aos menores padrões de renda. Ela não serve, e nunca servirá, à manutenção de padrões de rendimentos superiores. E tenham certeza de que esse limite deverá, paulatinamente, ser ainda mais rebaixado, aproximando-se cada vez mais da média de renda de todos os brasileiros.

Por isso, os brasileiros mais novos, que crescem com melhores padrões de informação e de politização, já sabem que para ter renda acima dos limites do INSS na velhice é preciso poupar desde já, complementarmente. É preciso contratar uma previdência privada.

Não há dúvidas de que as grandes atrações, motivos de inveja daqueles que não tiveram a mesma chance de tê-los, sempre foram os planos criados nas empresas estatais dos anos 70, verdadeiros oásis de proteção à velhice de uma parcela pequena da população brasileira. Esses são os planos de previdência fechados, acessíveis apenas aos funcionários das empresas e que garantem bons proventos àqueles que nelas conseguem se aposentar, especialmente quando os benefícios são fixados com base nos salários.

Os fundos de previdência fechados cresceram muito até a década passada, mas já começaram a mostrar estagnação. Alguns analistas ainda propagam seu crescimento ao mostrar que, em relação ao PIB, o volume das reservas evolui (hoje em torno de 17%), embora esqueçam que se o país tivesse crescido sob taxas maiores essa representatividade seria, certamente, um pouco mais modesta. Citam, também, que as reservas (quase R\$ 400 bilhões) crescem na base de 8,1% ao ano, o dobro do crescimento requerido pelas metas atuariais, mas omitem que esse crescimento ocorre nas reservas dos planos já existentes, beneficiando, portanto, os mesmos participantes. Mostram que há 300 fundos fechados constituídos e louvam a presença da iniciativa privada nessa quantidade, sem

ressaltar que o crescimento no número de fundos tem sido abaixo do previsto nos últimos anos e que a contribuição da iniciativa privada às reservas é inexpressiva.

A verdade é que cada vez menos as empresas se entusiasмам com planos próprios, fechados, especialmente os de benefícios definidos, devido aos riscos a que ficam expostos seus acionistas e à vista de outras opções que o mercado vem oferecendo.

Nos últimos cinco anos, no mundo inteiro, as empresas que adotam esses tipos de planos de previdência foram conclamadas a mostrar para seus acionistas e ao público em geral, por meio de seus balanços, os reais passivos a que estão submetidas e o impacto desses compromissos em suas receitas. E, ao fazerem as primeiras avaliações, depararam-se com números pouco animadores, afetando suas presenças no mercado financeiro e de capitais.

Os fundos fechados foram e continuam importantes na disseminação da previdência privada, até porque a participação contributiva das empresas na formação dos fundos permanece válida como instrumento de retenção de mão-de-obra especializada. Mas as empresas privadas já preferem evitar sua constituição direta e optam pela contratação externa e na modalidade de contribuição definida. Isto é, as empresas concordam em participar da formação dos fundos, mas não querem participar dos riscos de sua administração ou operação e nem vincular futuros benefícios aos salários.

É uma modalidade que deve crescer cada vez mais, a exemplo dos planos abertos, que são aqueles que qualquer cidadão pode adquirir numa instituição financeira especializada. Mas, cuidado: é preciso ter o entendimento de que o plano é para a aposentadoria. No mercado há planos com resgates antecipados ou prestações programadas de pagamento único, batizados inadequadamente de planos de previdência, que podem ser um tiro no pé e aí sua velhice poderá voltar à mímica.

*(\*) Paulo Mente é economista, ex-presidente da Associação Brasileira dos Fundos de Pensão Fechados (Abrapp) e diretor da Assitants Consultoria Atuarial. Artigo publicado no Jornal "VALOR ECONÓMICO" em 26 de outubro de 2006.*

# Legislação orçamentária e crescimento

Rubens Penha Cysne (\*)

A atual legislação orçamentária tem sido bem-sucedida na obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas, mas falhou ao não focar também no sacrifício fiscal do contribuinte. É preciso uma reorientação nesse sentido.

Há nas leis orçamentárias pouca sensibilidade para o fato de que uma carga tributária elevada em demasia, como no momento ocorre, pode reduzir severamente as chances de crescimento. Em vários pontos da atual legislação se observa a idéia subliminar de que a despesa pública é permissível desde que coberta por receitas tributárias.

**Para começar, esse é o caso de todas as despesas vinculadas definidas pela Constituição de 1988. Estas podem ter qualquer montante em reais, contanto que proporcionais às respectivas receitas. Segundo exemplo, o parágrafo 3º do artigo 166 da Constituição permite emendas parlamentares que onerem a despesa, contanto que fique comprovado que houve erro ou omissão (para menos) na previsão de receitas. Terceiro, os limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em atendimento ao disposto no caput do artigo 169 da Constituição, relativos à despesa de pessoal, podem ter qualquer valor nominal, contanto que não ultrapassem 50% (no caso da União) ou 60% (no caso dos Estados e municípios) das receitas líquidas. Quarto, na limitação orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA), estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o controle que se faz é do déficit primário, o que, evidentemente, também permite o aumento de despesas quando se elevam as receitas (mesmo após a aprovação do Orçamento, mediante envio ao Congresso de pedido de crédito suplementar).**

Que não se dê uma falsa impressão: a legislação orçamentária mostrou eficiência na redução dos déficits. O problema é que não se encontra, seja nestas citações ou em outras congêneres, da atual legislação, a preocupação com o contribuinte inerente a uma economia que deseja elevadas taxas de poupança e investimentos competitivos com o resto do mundo.

Não basta mais estipular limites para despesas apenas como percentuais de receitas ou cumprir apenas metas de superávit primário (na prática, o único item fixado pela LDO e observado pela LOA). Já é tempo de incorporar à legislação e à prática orçamentária

atual uma outra lição: déficits controlados por meio de uma carga tributária fortemente distorcida e beirando os 40% do produto interno bruto (PIB) também são extremamente nocivos à Nação. O custo deste aprendizado, o baixo crescimento, se avoluma ano a ano.

O modelo orçamentário gerado pela Constituição de 1988 (artigos 165 a 169), dado pelo Plano Plurianual (PPA), a LDO, a LOA e pela subsequente Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal (LRF), deve ser redirecionado tendo como objetivo adicional estabelecer um novo foco no limite das despesas, e não apenas do déficit.

A atual legislação orçamentária não dá a devida importância ao fato, crucial, de que elevação de despesas com igual elevação de receitas tributárias não é algo neutro nem do ponto de vista macroeconômico (como mostrou há longo tempo o economista norueguês Trygve Haavelmo) nem, muito menos, do ponto de vista de crescimento de longo prazo.

Macroeconomicamente, aumentos de gastos públicos com orçamento equilibrado elevam a demanda e exigem juros mais elevados. Do ponto de vista do crescimento, basta observar que a gerência pública de recursos difere fundamentalmente da privada tanto nos objetivos quanto nos resultados. Um pouco de observação da trajetória seguida por diferentes economias, algumas com maior intervencionismo e outras com menor intervencionismo econômico, após a 2ª Guerra, ajuda muito nesta percepção. É necessário estabelecer limites legais plurianuais para os montantes de despesas, ainda que possivelmente contemplando diferentes evoluções da economia. O parâmetro a nortear tais limites deve ser uma redução gradual, porém segura e bem definida, da carga tributária.

Em particular, se as vinculações constitucionais ajudaram tanto a elevar as despesas quando as receitas passaram de 28% para 38% do PIB, entre 1988 e 2006, que ajudem também agora a baixá-las (para isso sendo necessário estipular os limites plurianuais na LDO), quando a receita pública cair por desejo da sociedade.

*(\*) Rubens Penha Cysne é professor da Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da FGV. Artigo publicado no Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" em 26 de setembro de 2006.*



# De novo, a privatização da Previdência

*José Dirceu (\*)*

Volta à pauta da imprensa a reforma da Previdência, na verdade a privatização da Previdência Social. Parece mentira, mas é verdade. Desta vez, o tema não foi levantado por nenhum assessor de Geraldo Alckmin, mas pelo jornal O Estado de S. Paulo. Segundo a jornalista Suely Caldas, em sua coluna de domingo passado com o singelo título de Uma proposta para a Previdência, três economistas da USP - Luis Eduardo Afonso, André Portela e Hélio Zylberstajn - propõem candidamente que se privatize a Previdência e se crie, no lugar, uma renda básica do idoso.

A proposta, explica a jornalista, não seria aplicada aos atuais aposentados, mas aos que entrarem no mercado de trabalho depois da promulgação da nova lei. O país teria, então, uma renda básica do idoso de meio salário mínimo, hoje R\$ 175, para todos os brasileiros - mesmo para os que não contribuem com a Previdência, como os trabalhadores rurais.

Haveria um teto máximo, assim mesmo com pleonasmo, para ficar bem claro que é o teto, de três salários mínimos, ou seja, R\$ 1.050, para todos que contribuirão durante 40 anos e que se aposentarem aos 67 anos de idade. Já as mulheres contribuiriam por 35 anos. Os trabalhadores dessa faixa de renda recolheriam ao INSS 5% de seu salário, contra os 10% atuais, e os empregados 20%, sendo 10% para custear o benefício e 10% para a transição para o novo sistema. E poderiam ter aposentadoria proporcional desde que cumprida a exigência da idade de 67 anos.

Acima dos três salários mínimos teríamos a previdência privada, de livre escolha, ou seja, o trabalhador elege a instituição bancária onde quer iniciar o recolhimento de sua previdência.

Trata-se, na verdade, do fim da Previdência Social e a instituição, no Brasil, da renda mínima para os idosos. E, de lambuja, como se não fosse nada, do fim da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), como frisa a jornalista Suely Caldas. Só para lembrar, a Loas, hoje, garante um salário mínimo a quem completa 65 anos. A proposta dos economistas é, na prática, a privatização da previdência e a criação de mais um mercado privilegiado para os bancos. É disso que estamos falando.

Mais um pequeno detalhe: essa renda mínima básica dos ido-

sos atingirá todos brasileiros, trabalhadores da iniciativa privada, funcionários públicos civis e, tomem nota, militares.

A justificativa para essa proposta é a de sempre: o Brasil não pode mais gastar R\$ 105 bilhões por ano com a previdência dos trabalhadores do INSS e dos servidores públicos. Mas pode continuar gastando R\$ 150 bilhões, em média, com os juros da dívida interna, que beneficiam 13 mil pessoas físicas e jurídicas (70% dos R\$ 150 bilhões) e 6 ou 7 milhões de famílias brasileiras (os outros 30%).

Não é por acaso que, na mesma edição, o Estadão traz uma matéria elogiosa ao sistema previdenciário do Chile, privatizado há 25 anos, que só dá certo porque é altamente discriminatório - deixou de fora 40% da população, justamente os mais pobres. Essa base de excluídos aumenta a pressão por mudanças, obrigando o governo Bachelet a trabalhar na criação de um arremedo de previdência universal, paga pelo Tesouro chileno e fixada em torno de 70% do salário mínimo - que, no Chile, é de US\$ 200. Ou seja, uma aposentadoria da ordem de R\$280 por mês, mais do que propõe a trinca de economistas da USP, mas menos do que os R\$ 350 pagos, hoje, aos idosos pobres do Brasil.

É inacreditável que economistas e jornalistas defendam uma proposta tão injusta como a privatização da Previdência Social, mas não tenham coragem de propor mudanças radicais como essa nos privilégios seculares de nossa elite.

Que, por exemplo, não paga imposto de renda que mereça esse nome, nem imposto sobre herança e doações, nem imposto territorial rural com alíquotas que punam o latifúndio improdutivo.

Como é possível que, numa sociedade tão desigual e com tantas injustiças, se defenda tal barbaridade, que concentrará ainda mais a renda nacional e nos trará mais miséria e violência. De onde vem essa vocação de nossa elite?

*(\*) José Dirceu, ex-ministro Chefe da Casa Civil. Artigo publicado no Jornal "JORNAL DE BRASÍLIA" em 18 de outubro de 2006.*

O professor Richard B. Freeman, da Universidade de Harvard, é uma das maiores autoridades mundiais em Economia do Trabalho. Algumas de suas conclusões vêm provocando espanto entre os analistas internacionais.

Em junho divulgou estudo intitulado *Labor Market Imbalances: Shortages, or Surpluses, or Fish Stories*. (Confira em [www.bos.frb.org/economic/conf/conf51/papers/freeman.pdf](http://www.bos.frb.org/economic/conf/conf51/papers/freeman.pdf)).

Lá está dito que, em apenas dez anos (entre 1990 e 2000), a força mundial de trabalho saltou de 1,46 bilhão para 2,93 bilhões de pessoas, graças à incorporação da China, da Índia e do antigo bloco soviético ao sistema produtivo global.

Essa duplicação do mercado de trabalho vem exercendo enorme impacto. Aqui estão três de suas conseqüências:

(1) Mudança na relação entre capital e trabalho. As grandes empresas estão transferindo indústrias para a China, para a Índia ou para países do antigo bloco soviético para aproveitar mão-de-obra barata em vez de continuar contratando pessoal nos países industrializados a custos substancialmente mais altos. Freeman calcula que, nesse período, a relação de capital (investimentos) e trabalho caiu para 61% do que era antes. Como eram (são) carentes de capital, esses países aumentaram fortemente a participação do trabalho no processo de desenvolvimento econômico.

(2) Achatamento salarial no mundo rico e alta na outra ponta. Conforme os produtos mais baratos da Ásia e do antigo bloco soviético chegam aos mercados, os trabalhadores dos Estados Unidos e da Europa têm de se conformar com salários mais baixos. Mas na Ásia já se nota forte movimento em sentido contrário. Entre 1990 e 2002, os trabalhadores chineses tiveram aumentos reais de salário (descontada a inflação) de 6,7% ao ano. Em dez anos, seu poder aquisitivo quase dobrou. No mesmo período, os indianos tiveram aumentos reais de salário de 4,3% ao ano.

(3) A equiparação leva tempo. Ao ritmo de hoje, a economia chinesa levará cerca de 30 anos para pagar aos trabalhadores locais salários equivalentes aos do mundo rico. Na Índia, esse processo exigirá entre 40 e 50 anos.

Freeman está mais interessado em examinar as conseqüências

da atuação desses emergentes sobre o mercado de trabalho dos Estados Unidos. Ele refuta a tese de que está próxima a temporada de escassez no mercado de trabalho americano em razão da aposentadoria em grande escala da geração baby boom (os nascidos entre 1945 e 1961). Para ele, a emergência das novas potências muda tudo no mercado americano de trabalho. O estudo mostra outras conclusões igualmente importantes.

Uma delas (não enunciada pelo autor) é a de que essa duplicação da força de trabalho em apenas dez anos demonstra que a globalização não pode ser considerada tão excludente quanto tantos observadores de esquerda vêm apontando. Pelo menos 1,5 bilhão de pessoas, o dobro do que havia antes no mundo, estavam à margem do sistema produtivo e foram incorporadas a ele. Isso não é pouco. Mal ou bem, essa gente passou a ter um emprego, um mínimo de benefícios trabalhistas e, mais do que tudo, perspectiva de melhora do padrão de vida.

Outra conclusão: a ascensão desse contingente de trabalhadores ao mercado internacional de trabalho abre grande oportunidade para países fornecedores de matérias-primas, como o Brasil. O problema está em que a mineração e o agronegócio, principais produtores de matérias-primas, utilizam cada vez menos mão-de-obra. Ou seja, deixam sem solução o problema de como equacionar desenvolvimento e criação de postos de trabalho.

Isso não é tudo. Os produtos industrializados dos países da América Latina e da África vinham ganhando fatias de mercado de consumo nos países ricos graças ao uso de mão-de-obra barata. Agora têm de enfrentar não só a concorrência dos baixos salários da Ásia e do Leste Europeu no seu comércio exterior, mas também a do produto asiático em seus mercados internos. Quer dizer, os demais emergentes vão sendo empurrados de volta à periferia do sistema

*(\*) Celso Ming formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, e é jornalista desde 1966. Trabalhou na Folha de S.Paulo (1966), e nas revistas Veja (1968) e Exame (1970). Artigo publicado no Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" em 05 de novembro de 2006.*

# Um século de sindicalismo

*Almir Pazianotto Pinto (\*)*

No dia 3 de janeiro de 2007 se completam cem anos da edição do Decreto nº 1.637 pelo presidente Afonso Pena, dispondo sobre a criação de “sindicatos profissionais e sociedades cooperativas”.

Antes dele tivemos o Decreto nº 979, de 1903, assinado pelo presidente Rodrigues Alves, que facultava aos “profissionais da agricultura e indústrias rurais a organização de sindicatos para a defesa de seus interesses”.

Escreve Evaristo de Moraes Filho em *O Problema do Sindicato Único no Brasil*, publicado em 1952, que o projeto fora sugerido ao deputado Joaquim Inácio Tosta por Carlos Alberto de Menezes, fundador da Corporação Operária Cristã de Pernambuco, que, por carta, solicitava “fosse decretada uma lei de organização sindical”.

O decreto de 1903, embora referido à organização sindical, “limitava-se exclusivamente à associação nos meios agrícolas”, dedicada à “função de intermediário de crédito a favor dos sócios, adquirir para estes tudo que for mister aos fins profissionais, bem como vender por conta deles os produtos de sua exploração em espécie, bonificá-los ou de qualquer modo transformados” (artigo 9º). Já o decreto de 1907 “era muito mais ambicioso, com ares de diploma geral e básico de toda sindicalização brasileira”, como registrou o jurista carioca.

O Decreto nº 1.637 tratou de duas matérias: sindicatos e cooperativas. Prescrevia, no artigo 2º, que “os sindicatos profissionais se constituem livremente, sem autorização do governo, bastando, para obterem os favores da lei, depositar no cartório do registro de hipotecas do distrito respectivo três exemplares dos estatutos, da ata de instalação e da lista nominativa dos membros da diretoria, do conselho e de qualquer corpo encarregado da direção da sociedade ou da gestão dos seus bens, com a indicação da nacionalidade, da idade, da residência, da profissão e da qualidade de membro efetivo ou honorário”. O artigo 4º assegurava a livre instituição de uniões ou sindicatos centrais e o artigo 5º rezava que ninguém seria obrigado a se filiar, “sob pretexto algum”, e àqueles que se filiassem autorizava a dissociação, a qualquer momento.

A história atesta que, apesar das condições econômicas incipientes e sob governos que reprimiam movimentos reivindicatórios, o associativismo teve forte impulso nas primeiras décadas do século passado, com a multiplicação de uniões, centros, sindicatos, federações e ligas. Escreveu o autor de *O Sindicato Único* que “depois da lei, tomou grande incremento a sindicalização entre nós. Animados com os resultados do Congresso de 1906 e com a promulgação de um decreto que lhes regulava a organização em sindicato, convocaram as classes operárias outro Congresso, que se realizou no Rio de Janeiro, no Palácio Monroe, de 7 a 15 de novembro de 1912, sob a orientação do deputado Mário Hermes. O grande número das organizações que se fizeram representar nesse novo congresso é bem um índice animador da situação sindical naquela época”.

Prossegue Evaristo assinalando: “Justiça se faça àquelas massas anônimas que, mesmo sem imposto sindical, sem proteções ministerialistas, sem falsos líderes sindicais, apresentavam muito maior consciência de classe do que os atuais sindicatos, presos ao

Ministério do Trabalho, sem o menor espírito de iniciativa. Se movimento social houve no Brasil, à maneira da história da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos, esse movimento se deu exatamente nesses primeiros períodos adversos. A classe operária e seus líderes sabiam bem o que queriam.”

O livro reverencia líderes sindicais da Velha República, muitos dos quais imigrantes e intelectuais comprometidos com idéias socialistas, comunistas, anarquistas, anarcossindicalistas, como Oreste Ristori, Neno Vasco, Gigi Damiani, Antonio Picarollo, Benjamin Mota, Everardo Dias, Astrojildo Pereira, Edgard Leuenroth, Octávio Brandão. Ao acusar, porém, de forma generalizada, dirigentes sindicais das décadas de 1940 e 1950, Evaristo de Moraes Filho se esquece das intervenções em sindicatos praticadas durante o governo do presidente Dutra, na vigência da Constituição de 1946, à caça de simpatizantes e adeptos do Partido Comunista.

Antônio Iniguez Martinez foi o primeiro grevista abatido pela polícia. Morreu em 10 de julho de 1917, durante a greve geral que paralisou São Paulo, atingido por um tiro. Em condições semelhantes morreu o metalúrgico Santo Dias, em 1979, durante confronto com a PM no bairro de Santo Amaro. Olavo Hansen e Manuel Fiel Filho também merecem estar no panteão dos trabalhadores martirizados durante regimes autoritários.

Com o Decreto-Lei nº 19.770, de 1931, o governo provisório de Getúlio Vargas deu início a processo que, em etapas, eliminava a liberdade de organização sindical, até sujeitá-la, na CLT de 1943, ao estrito controle do Ministério do Trabalho.

A história mostra que o nosso sindicalismo viveu fases gloriosas e períodos obscuros, gerou figuras heróicas, movidas por idealismo puro, e produziu pelegos, oportunistas e velhacos. Não nasceu no Estado Novo de Vargas, nem é fruto das greves do ABCD. Foi concebido nas batalhas travadas pela classe operária, na busca interminável de sociedade equilibrada e justa.

Com um século de existência oficial, o sindicalismo nacional deve esquecer os surrados argumentos de imaturidade e pobreza, para reivindicar a manutenção de privilégios antidemocráticos, como o monopólio de representação, o registro no Ministério do Trabalho, o pagamento de contribuições compulsórias pelos não-associados.

O dia 3 de janeiro de 2007, quando se completam cem anos da aprovação da primeira e mais democrática legislação sindical brasileira, deveria ser comemorado com o restabelecimento do princípio de autonomia de organização e ampla liberdade de associação, que inspiraram os autores do Decreto nº 1.637.

*(\*) Almir Pazianotto Pinto é ex-ministro do Trabalho e ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aposentado. Artigo publicado no Jornal “O ESTADO DE SÃO PAULO” em 08 de novembro de 2006.*

# A dança dos números sociais

Marcelo Côrtes Neri (\*)

As séries de pobreza brasileiras indicam duas marcadas mudanças de patamar nos últimos 15 anos. Em primeiro lugar, no biênio 1993-1995, a proporção de pessoas abaixo da linha da miséria passa de 35,3% para 28,8% da população brasileira. Em 2003, a miséria ainda atingia 28,2% da população quando inicia um novo período de queda, chegando a 22,7% em 2005. Isto compõe uma queda acumulada de 19,18% entre 2003 e 2005, magnitude comparável a queda de 18,47% do período de 1993 a 1995. O conceito de miséria é definido como a parcela da população que tem renda per capita inferior a 121 reais a preços de hoje da grande São Paulo ajustada por diferenças regionais de custo de vida.

Agora quem foram os principais ganhadores e os perdedores da dança distributiva. Começamos por análise por tamanho de cidade, as metrópoles (comparadas às áreas urbanas e rurais) são os lugares que apresentaram o maior crescimento relativo da miséria no período entre 1995 e 2003, de 41%, refletindo a chamada crise metropolitana vigente; mas nos dois episódios de 1993 a 1995 e 2003 a 2005, as metrópoles foram as que apresentam os melhores desempenhos relativos, caindo 23,7% entre 2003 e 2005 e 32% entre 1993 e 1995.

Na verdade, fora os períodos 1993-95 e 2003-05, a miséria nas grandes metrópoles subiu praticamente em todos os anos. Após forte queda no período de lua-de-mel com o plano Real, quando a miséria cai de 22,16% para 15,07%, ela sobe atingindo em 2003 21,25%, tendência de alta interrompida daí até 2005 quando chega a 16,22%. Serão os primeiros sinais de superação da chamada crise metropolitana?

As áreas urbanas refletindo a boa performance de cidades de tamanho intermediário são a que apresentam no período total de 1993 a 2005, a maior redução acumulada de miséria 35,8%, superando as áreas metropolitanas e rurais com reduções de 26,8% e 27,2%, respectivamente. Tanto em termos de nível como nas variações ano a ano, a miséria urbana segue os padrões daquela observada para o país como um todo, inclusive os padrões de redução em anos eleitorais, como em 1998 e 2002. Olhando para o período 1993 a 2005, observamos queda sistemática da miséria urbana de 31,52% para 20,37%. As áreas rurais apresentam um desempenho mais regular nos diversos sub-períodos. A miséria rural cai sistematicamente em quase todos os anos da série, inclusive em períodos de seca do Nordeste, como 1998 e 2001. Este padrão foi influenciado menos pela expansão do agronegócio e mais por políticas públicas voltadas para o campo, em particular programas de transferência de renda.

A comparação de dados de crescimento de renda domiciliar per capita gerados a partir da PNAD e do PIB per capita apresentam fortes discrepâncias em suas taxas de crescimento em diversos períodos. Em 2005, tivemos um crescimento do PIB per capita comparável ao do Haiti (0,83%), enquanto o de renda domiciliar per capita da PNAD foi de 6,6%, mais próximo ao de países realmente emergentes como a Índia. Em compensação a desigualdade medida pelo Gini cai pouco, 0,6%, bem abaixo da queda dos três anos anteriores: - 1,9% em 2004, -1% em 2003, e -1,2% em 2002.

No período recente (2003/05), os 50% mais pobres foram os que mais ganharam, com acréscimos anuais de 8,4% na renda.

Em 2005 a renda dos 50% mais pobres sobe 8,56%, a parcela dos 40% intermediários sobe 5,74% e a renda dos 10% mais ricos sobe 6,89%. Em 2005, se o pão dos pobres não caiu com a margarina vol-

tada para baixo, o “croissant” da elite também não caiu com a geléia importada no chão.

A iniquidade inercial brasileira internacionalmente conhecida ficou mais ou menos estagnada nas três décadas anteriores, passa a dar sinais de queda consistente desde o começo do milênio. A parcela dos 50% mais pobres sobe de 12,5% para 14,1% entre 2001 e 2005. Já a fatia dos 10% mais ricos cai de 47,2% para 45,1%.

No período mais recente (2003 a 2005), o crescimento anual total de 4,8%, também de distribuiu de forma diferenciada entre os segmentos populacionais. Os 50% mais pobres foram os que mais ganharam, com acréscimos anuais de 8,4% na renda (contra 3,7% do décimo mais rico e 4,9% do grupo intermediário). Esta melhora recente pode ser atribuída a adoção de novos programas sociais. Em outubro de 2003, o governo adotou o Bolsa Família, que seguia a mesma linha dos programas sociais de governos anteriores, expandindo o número de beneficiários e o tamanho médio do benefício. O salário-mínimo cresceu 75% em termos reais no início de 1995 a 2004, e 94% até 2006. Incluindo o aumento de quase 10% e 14% real em 2005 e 2006. Os dados revelam ainda o cumprimento da primeira meta em metade do tempo previsto (de 25 anos), ou entre 13 anos, contados a partir de 1992, dada a consistência metodológica dos questionários da PNAD e não do marco zero das metas em 1990. Tomando como base 1992, a redução acumulada de miséria até 2005 atinge 54,6%. Ou seja, a meia vida da extrema miséria do Brasil que deveria ser de 25 anos pelos acordos internacionais acabou sendo aproximadamente a metade disso.

É preciso ter em mente que adoção e expansão de um novo regime de políticas de renda - sem acabar com o antigo regime - baseado na expansão dos novos programas de transferência de renda financiados pelo governo federal leva a uma expansão das despesas públicas levando ao pesado incremento da carga tributária em 10 pontos percentuais do PIB a partir de 1995, alcançando cerca de 38% no final de 2005 e altas taxas de juros real e, contribuíram para o aumento da dívida pública brasileira, a mais da metade do PIB. Estes elementos criam um paradoxo de reduzir fortemente a miséria crescendo pouco.

A proporção de miseráveis no Brasil (indivíduos que vivem com menos de R\$ 121,00 por mês) cairá dos 22,77% de 2005 para 19,74% em quatro anos, uma queda de 13,28%, se a renda nacional crescer cerca de 4,5% ao ano, ou 2,9% em termos per capita, ou seja já descontando o crescimento populacional.

Agora, redução seria muito maior se esse crescimento de 4,5% da renda viesse de mãos dadas com redução da desigualdade similar àquela ocorrida entre 2001 e 2005. Se a expansão de 4,5% da renda fosse combinada com uma queda de 0,02 ponto de porcentagem do índice de Gini, a miséria brasileira cairia 34,05%. A proporção de miseráveis passaria para 15%, ou seja, uma queda de 34,05%. Vale assinalar que a queda mencionada apenas levaria a desigualdade brasileira medida pelo índice de Gini de 0,568 para os níveis de 0,548.

(\*) *Marcelo Côrtes Neri, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, é autor de “Retratos da Deficiência”, “Cobertura Previdenciária: Diagnóstico e Propostas” e “Ensaios sociais”. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÓMICO” em 07 de novembro de 2006.*

# Ajuste fiscal: quem paga a conta?

Márcio Pochmann (\*)

Na definição de um programa de ajuste fiscal têm primazia, invariavelmente, duas questões: para que é realizado e quem paga a conta. Na maioria dos casos, tratam-se de questões em aberto e sem resposta definitiva ex-ante ao ajuste fiscal. Somente se pode chegar a alguma conclusão mais próxima da realidade ex-post ao ajuste das contas públicas.

Como o tema do ajuste fiscal transformou-se em matéria recorrente e incisiva dos governos de plantão desde década de 1990, interessa procurar identificar a quem tem servido e de onde veio o maior sacrifício decorrente da ampliação da arrecadação fiscal. A título de informação, cabe ressaltar que a carga tributária passou de 26% para quase 37% do Produto Interno Bruto (PIB) entre 1992 e 2004. Hoje já se encontra acima disso.

Até a década de 1980, a maior carga tributária era dirigida para o avanço econômico, por intermédio dos investimentos estatais e da ampliação dos serviços públicos. No período recente, o ajuste fiscal tem correspondido mais fortemente ao pagamento dos serviços da conta de juros decorrentes do endividamento público, que representa cerca da metade de todo o PIB.

São as exigências do ciclo de financeirização da riqueza sustentado pelo Estado e direcionado ao conjunto de clãs de famílias detentoras dos títulos da dívida pública tão restrito que não é capaz de lotar o belo estádio paulista do Pacaembu. Em contrapartida, os principais indicadores derivados da ampliação da carga tributária conduzida apontam justamente para a população de baixa renda como uma das principais fontes do financiamento do ajuste fiscal.

Isso tem se dado pela natureza do ajuste fiscal assentado na regressividade tributária, que se constitui pelo conjunto dos impostos indiretos que incide mais sobre o consumo que a renda e patrimônio. Por intermédio de impostos, taxas e contribuições, pagam mais aqueles segmentos sociais que não conseguem repassar para os outros o ônus tributário.

Em síntese, os consumidores de menor renda, que na maioria das vezes são quase todos os que possuem rendimento fixo como trabalhadores e aposentados. Já empresários, banqueiros e proprietários conseguem geralmente repassar para o preço final a elevação de custo induzido por tributo sobre a produção ou consumo intermediário.

Com base nas informações da Pesquisa de Orçamento Familiar (2003), nota-se que os trabalhadores de até dois salários mínimos mensais comprometem o equivalente a 49% do seu rendimento com o pagamento de tributos. Para o conjunto da população com renda mensal acima de 30 salários mínimos, o peso da tributação representa apenas 26% do rendimento. Nesses termos, não somente a carga tributária incide concentradamente sobre a população que vive do trabalho, especialmente aquela de menor rendimento mensal, como a sua elevação contribui para reduzir ainda mais a renda disponível dos segmentos pauperizados do país.

Na análise das contas nacionais produzidas pelo IBGE também se pode constatar a evolução desfavorável da distribuição funcional da renda para os trabalhadores. Entre 1992 e 2003, por exemplo, a participação do rendimento do trabalho na renda nacional apresentou uma queda de 18,8% (de 44% para 36%), enquanto a renda do capital teve levemente aumentada a sua participação relativa em 2,3% (de 44% para 45%), assim como a participação dos tributos na renda nacional cresceu 58,3% no mesmo período de tempo (de 12% para 19%).

Em síntese, os ricos ganham tanto na forma do ajuste fiscal concentrado nas classes trabalhadoras, como no gastos público fortemente orientado ao pagamento dos juros por meio de uma irracional e injusta política monetária de altas taxas de juros. Destaca-se que o pagamento de juros em relação ao PIB foi multiplicado em 2,3 vezes entre 1993 e 2003 (de 3% para 7%). Se medido tão somente o adicional de elevação da carga tributária no período de 1992 a 2003, verifica-se a absorção da quantia acumulada de R\$ 1 trilhão. Como nesse mesmo período, o rendimento do trabalho perdeu R\$ 1,4 trilhão, constata-se que a parcela da renda do capital acumulou o adicional de mais R\$ 400 bilhões.

Por outro lado, percebe-se que o ajuste fiscal terminou sendo insuficiente para compensar a totalidade dos gastos com o endividamento público, uma vez que somente os proprietários dos títulos da dívida apropriaram-se, no mesmo período, de R\$ 1,3 trilhões, na forma de recebimento de juros. Por conta disso, a dívida do setor público subiu 20 pontos percentuais, passando de 37% para 57% do PIB entre 1992 e 2003.

É por isso que o enorme custo social imposto pelo ajuste fiscal se combina com um quadro geral de fantástica restrição no gasto público, com contínuo bloqueio ao crescimento econômico sustentado e à universalização das políticas de saúde, educação, habitação e saneamento, cultura, transporte e trabalho, entre outras. Em contrapartida, o compromisso do Estado para com as classes endinheiradas permanece praticamente inalterado, conforme a própria evolução da distribuição funcional da renda permite observar.

Em meio a isso, segue o discurso panfletário e ideológico no Brasil de defesa do corte do gasto social (déficit nominal zero), por meio de uma nova rodada de reformas liberalizantes. Quanto à injusta regressividade na arrecadação tributária (pobres pagam mais) e no gasto público (ricos recebem mais na conta juros) prevalece o silêncio de cemitério. Até quando?

*(\*) Márcio Pochmann é professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade de Campinas. Artigo publicado no Jornal "VALOR ECONÔMICO" em 05 de outubro de 2006.*

# Previdência Social, desafio para o próximo presidente

Cláudia Timóteo (\*)

Na próxima semana o resultado das urnas já terá definido quem será o novo presidente do Brasil. Independentemente de colorações político-partidárias, o futuro presidente do país vai encontrar pela frente vários desafios.

O maior deles, sem menosprezar nenhum outro, será combater ou ao menos controlar o déficit da Previdência Social.

A Previdência Social já foi objeto de duas reformas, a primeira em 1998, ainda sob o governo Fernando Henrique Cardoso.

A Emenda 20 trouxe como principal alteração, a fixação da idade mínima para a aposentadoria aliada ao tempo de contribuição, tanto dos servidores públicos das esferas municipal, estadual e federal, como também dos trabalhadores da iniciativa privada (INSS).

Para estes, também foi introduzido o fator previdenciário com vistas a baixar os valores dos benefícios recebidos pelos trabalhadores quando se aposentam.

A segunda reforma foi feita no final de 2003, já sob as hostes do governo Lula, através da Emenda Constitucional 41, e focou, basicamente, a previdência dos servidores públicos.

Entre as principais alterações, pode-se destacar a fixação da contribuição previdenciária de 11% para os servidores inativos e de um teto para aposentadorias e pensões de todos os servidores públicos, além do estabelecimento de idade mínima dos atuais servidores para 60 anos, homem, e 55 anos, mulher.

Apesar das duas reformas realizadas trazerem pontos positivos, não há estudos que apontem sua eficácia no combate ao déficit da previdência social, que cresce a cada dia.

Em agosto, por exemplo, nos cofres da Previdência Geral, administrada pelo INSS, números apontam um déficit de R\$ 3,1 bilhões, número 15,6% maior do que aquele registrado no mesmo mês do ano de 2005, de R\$ 2,682 bilhões.

De janeiro a agosto deste ano, o déficit acumulado atingiu R\$ 25,577 bilhões, contra os R\$ 22,612 bilhões do mesmo período do ano passado, ou seja, um aumento de 13,1%.

Ainda em agosto passado, o secretário da Previdência Social, Helmut Schwarzer, anunciou que mantém em R\$ 41 bilhões a estimativa de déficit nas contas do INSS para este ano.

Diante desses números, tudo o que resta ao novo presidente é propor uma nova reforma da Previdência Social, dessa vez com mudanças estruturais que possam evitar o aumento gradativo do déficit.

Para tanto, as discussões devem reunir propostas de especialistas no assunto, assim como de representantes da sociedade civil organizada.

Vale apontar aqui, quatro problemas básicos da Previdência Social no Brasil. O primeiro deles é o ambicioso programa da pre-

vidência e assistência que promete cerca de 22 benefícios e serviços e larga faixa de assistência.

O segundo diz respeito à pulverização dos recursos, consequência do ambicioso programa do qual decorrem prestações mínimas para o segurado que nem pode se aposentar.

O terceiro é a assistência médica que, não obstante de custo incalculável, é ilimitada e gratuita, e está embutida nas contribuições devidas pelos segurados.

O quarto e último envolve a Desvinculação das Receitas da União (DRU), válida até dezembro desse ano e que todos os meses fica com 25% das receitas da Previdência para utilização em outras áreas.

Enquanto essas causas não forem atacadas, a situação da Previdência Social será cada vez mais crítica.

Sobre as soluções possíveis, é preciso antes se debruçar sobre o programa, identificar as prioridades, racionalizar a distribuição dos benefícios e serviços, substituindo as prestações pouco significativas para os segurados ou até mesmo, se outra solução não houver, suspendendo temporariamente um ou outro benefício ou serviço.

A assistência médica deve merecer uma contribuição separada, ainda que mínima, por exemplo, 0,5% (meio por cento) sobre a contribuição

O segmento da assistência médica deve ser adaptado ao sistema privado de livre escolha.

A previdência básica, relativa às aposentadorias, que é o objetivo central do sistema, e auxílios pecuniários relativos a contingências sociais, tais como a enfermidade decorrente de doenças profissionais, gravidez e velhice, devem ser estatais - até porque a dispensa do empregado está coberta pelo sistema de FGTS de natureza eminentemente previdenciária.

Com relação aos 25% destinados à DRU, é preciso rever esse percentual e refletir sobre a canalização desses recursos para o próprio caixa da Previdência, até para saber qual o seu exato destino.

Além dos problemas apontados é necessário também incrementar outros mecanismos para debelar o déficit.

É preciso um combate efetivo às fraudes, com a punição dos fraudadores, avaliar possibilidades de alíquotas de contribuição menores para micro e pequenas empresas e, principalmente, projetos de crescimento econômico que permitam tirar da informalidade milhares de trabalhadores que hoje não contribuem para a Previdência Social porque ela não lhes oferece nenhum

*(\*) Cláudia Timóteo é advogada especialista em direito previdenciário e tributário. Artigo publicado no Jornal "ESTADO DE MINAS - MG" em 30 de outubro de 2006.*

# Previdência: 1- O déficit

João Sayad (\*)

CONTABILIDADE é a arte das caixinhas. Classifica as transações em caixinhas -investimento, despesa corrente etc. A classificação depende dos interesses em jogo. Interesses são interesses. Exemplos:

a) Um contador que dormia com a secretária elaborou um plano de contas diabólico. Convenceu mulher e filhos a registrarem receitas e despesas da família num grande livro que ficava sobre a mesa da sala de jantar. A família unida em torno do escritório do pai. Depois, combinou dividir a família em três unidades de negócios: negócio-pai, negócio-mãe e negócio-filhos. A mãe era do lar. Só tinha despesas (da casa) e não recebia nada por sua dedicação. O pai tinha receita (salário) e poucas despesas (ônibus e cigarros). Os filhos, só despesas. Um ano depois, a unidade filho foi alertada do déficit. A unidade pai, elogiada pelo superávit. A unidade mãe, acusada de déficit.

b) Os filhos começaram a trabalhar para equilibrar o orçamento. A mãe propôs calcular um preço (um salário mais duas cestas básicas) para remunerar seus serviços. O pai, contador e poeta, argumentou contra, dizendo que amor não tem preço. A unidade pai, superavitária, separou-se da unidade mãe, deficitária. Fugiu com a secretária e o superávit, sem ter que pagar pensão alimentar.

c) Divida o INSS em duas caixinhas: o INSS privado, encarregado de aposentadorias do setor privado. O INSS público, das aposentadorias dos funcionários públicos.

d) O INSS privado tem superávit -arrecada mais em contribuições do que gasta com aposentadorias. O INSS público não tem receita, pois o governo não contabiliza como obrigação as aposentadorias de seus funcionários. O superávit do privado financia o déficit do público. Poderíamos reduzir as contribuições -reduzindo o custo da mão-de-obra- e financiar o déficit do INSS público pelos demais impostos.

e) Diz-se que o INSS tem déficit e precisa ser reformado porque há interesse em usar o dinheiro devido ao funcionário público para investimentos ou juros.

f) A carga tributária inclui as contribuições privadas do INSS. Não são impostos. Sem a Previdência, a carga tributária cai de 38% para 31% do PIB. Só então poderemos compará-la com a de outros países.

g) O combate à inflação foi terceirizado para o Banco Central. O contrato de terceirização estipula que deve combater a inflação, mas o custo é por conta do governo. Fixa juros e manda a conta para o Tesouro, sem consulta prévia. Não tem receita. Logo, tem déficit -6% do PIB. O déficit do INSS é de 1,1%.

*(\*) João Sayad escreve às segundas-feiras nesta coluna. Artigo publicado no Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO" em 20 de novembro de 2006.*

# A previdência entre a gestão e a reforma

Cristiano Romero (\*)

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, tem razão quando diz que resolver o problema previdenciário brasileiro com um choque de gestão seria como “descobrir a América”. Essa possibilidade não existe. Um revolução na gestão ajudaria a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos segurados e poderia diminuir as fraudes, mas não cobriria o déficit da Previdência Social, que não pára de crescer.

No curso de três governos, o rombo pulou de R\$ 576 milhões ao ano para R\$ 41,5 bilhões (número estimado para 2006). Os benefícios pagos pelo INSS já consomem 44% da despesa corrente do governo central. A ironia de Mantega foi uma resposta ao choque de gestão proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), do consultor Vicente Falconi. O ministro não fez o gênero “não li e não gostei”. Ele apenas foi realista.

Em julho de 2005, a pedido do então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e contratado pelo Palácio do Planalto, Falconi concluiu o projeto “Ajudando o Governo Federal na Busca do Equilíbrio Financeiro do Sistema Previdenciário”. A partir de um diagnóstico aterrador das estruturas, sistemas, processos e recursos humanos do Ministério da Previdência, do INSS e do Dataprev, Falconi e sua equipe concluíram que, aplicando seus métodos de gestão, seria possível gerar, em cinco anos, um ganho de R\$ 50 bilhões.

O projeto se compromete, nesse período, a aumentar a arrecadação em R\$ 24 bilhões, reduzir os gastos fraudulentos com benefícios em R\$ 25 bilhões e a cortar custos administrativos em R\$ 1 bilhão. O INDG sustenta que, “se o sistema previdenciário tivesse sido gerenciado de forma segura e empresarial, ele hoje apresentaria superávit razoável”. Tomando como base os números de 2004, o saldo positivo teria sido de R\$ 17 bilhões.

Trata-se de um número mágico, que enche os olhos daqueles que rejeitam a idéia de que uma nova reforma nas regras de aposentaria no Brasil não é um capricho ideológico, mas uma necessidade imperiosa. A proposta do INDG reforça essa impressão. No documento, está dito que o problema previdenciário precisaria passar por três reformas - institucional, legislativa e administrativa -, mas que a proposta em questão cuida apenas da terceira delas. Ora, se mudanças administrativas são capazes de cobrir o déficit com folga, como justificar uma reforma constitucional que mexa nos direitos das pessoas?

O trabalho do INDG não mostra exatamente de onde saem números tão alentados. A proposta é uma aplicação de métodos de gestão do setor privado no setor público. Fala em desenvolvimento de liderança, transferência de conhecimento técnico e gerencial (método), análise estatística dos fatores, fixação de metas, planos de ação e sistemas de controle, reestruturação de processos, fortalecimento da segurança dos sistemas de informação, adequação de estruturas organizacionais etc. Só não diz como as “oportunidades de ganho” foram calculadas. E adverte que, sem uma “forte liderança” das autoridades do setor, “um fator crítico de sucesso”, as metas não serão alcançadas e, portanto, o INDG não poderá ser responsabilizado pelo infortúnio.

Choque administrativo não soluciona déficit

Falconi é um consultor bem-sucedido na área de gestão. Já trabalhou para empresas como o Grupo Gerdau e, nos últimos anos, notabilizou-se por também assessorar o setor público. Sua experiência recente mais conhecida foi ter contribuído para o choque de gestão promovido pelo governador Aécio Neves, do PSDB, nas contas de Minas Gerais. Aqui, cabe um esclarecimento para evitar mistificações.

O choque de gestão de Minas foi um sucesso, mas não pode ser atribuído ao trabalho do INDG. As medidas foram obra de uma numerosa equipe de funcionários do governo mineiro e especialistas em finanças públicas, liderada pelo secretário de Planejamento e Gestão, Antônio Augusto Anastasia (agora, eleito vice-governador para o período 2007-2010). Na verdade, o instituto de Falconi colaborou com o governo, mas não foi o protagonista das mudanças operadas pelo governo de Minas.

O atual ministro da Previdência Social, Nelson Machado, está implementando com muita dificuldade, desde o ano passado, o seu próprio choque de gestão. Machado sempre defendeu a idéia de que, independentemente de seus efeitos sobre o déficit, mudanças administrativas são necessárias para cortar desperdícios e melhorar o atendimento aos segurados. Nesse contexto, ele trocou a rede computadores do sistema, substituiu três mil médicos-peritos terceirizados, contratou técnicos por concurso público, instituiu mecanismos de estímulo à eficiência. Ainda assim, constatou que gestão não faz milagres nas contas previdenciárias - o recadastramento dos segurados, uma medida impopular mas necessária, deverá gerar, por exemplo, ganho de R\$ 1 bilhão (um grão de areia nos R\$ 165 bilhões gastos pelo INSS com benefícios em 2006).

A arrecadação previdenciária vem crescendo num ritmo razoável. Nos quatro anos do governo Lula, aumentou 28% em termos reais - na prática, mais do que o INDG promete alcançar em cinco anos. O problema é que a despesa tem crescido numa velocidade bem maior - 40%, no mesmo período. Quando chamou Falconi para assessorar o governo, Palocci tinha em mente não apenas o choque de gestão, mas também a proposição de uma reforma que aumente a justiça previdenciária no país e dê equilíbrio atuarial ao sistema ao longo do tempo.

Nas últimas semanas, o governo tem oscilado quanto à intenção de propor novas mudanças constitucionais. O ministro Mantega afirmou, durante a campanha eleitoral, que não haveria reforma, mas seu secretário-executivo, Bernard Appy, chegou a levar, para a reunião do presidente Lula com a equipe econômica, um diagnóstico do problema e um esboço com possíveis soluções. Lula se recusou a tratar do tema.

(\*) Cristiano Romero é repórter especial em Brasília e escreve às quartas-feiras. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÓMICO” em 22 de novembro de 2006.



# A dura batalha pela eficiência

Everardo Maciel (\*)

Urge pensar-se num amplo programa de redução do gasto público. O recente e lamentável acidente aéreo que resultou na morte de 154 pessoas passa por um processo lento e pouco transparente de investigação. Muitas suspeitas foram levantadas. Uma delas relacionava o episódio à negligência dos controladores de voo. Aparentemente, ela não procede. O curioso, todavia, é que a partir dessa suspeição passamos a ter seguidos problemas nos aeroportos, com sistemáticos atrasos nos vôos.

Descobriu-se que o número de operadores era insuficiente, sua remuneração não era condizente com a responsabilidade da missão, haveria que ampliar o número de servidores civis com afastamento dos servidores militares, etc.

Essa “descoberta” é muito grave. Pode-se entender que, se existiam, esses problemas estavam sendo encobertos para a opinião pública ou, então, estaríamos diante de uma grande encenação com motivações salariais. O mais provável é que ambas as hipóteses sejam razoáveis, o que dá a exata dimensão do desleixo com que tem sido tratada a administração pública brasileira, nomeadamente na prestação de serviços à sociedade. Apagões de todos os gêneros, estradas mal conservadas, obsolescência nas infra-estruturas portuária e aeroportuária, e tantas outras precariedades começam a se converter em rotina. De outra parte, nem se cogita de disciplinar o direito de greve na administração pública, o que possibilita seu uso de forma absolutamente anárquica e sem menor respeito ao interesse público.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, o estado brasileiro optou por expandir desmesuradamente os programas de assistência social. Assim, a despeito do elevado crescimento da carga tributária (cerca de 38%, contra uma média de 25% do PIB, nos anos 70-80), os gastos com investimentos públicos, como proporção do PIB, caíram de 2,6% para 0,6%. Já as despesas com previdência e assistência social saltaram de 3,6% para 11,8% do PIB.

A ninguém é dado desconhecer a existência de enormes desigualdades sociais neste País. A questão que se põe, entretanto, é: a expansão dos programas assistenciais será a via mais adequada para superação dessas desigualdades? O País poderá almejar taxas de crescimento superiores à pífia média dos últimos 15 anos (pouco mais de 2% anuais), mantidas a atual carga tributária e a trajetória descendente nos investimentos públicos?

Urge pensar-se com seriedade em um amplo programa de reestruturação e redução do gasto público nacional, sem o qual não haverá possibilidade de cogitar a diminuição da carga tributária e a recuperação da infra-estrutura. Nesse contexto, assume particular importância a necessidade de promover-se uma reforma administrativa profunda no setor público brasileiro. Não se trata de conceber novas estruturas organizacionais ou complexos planos de carreira.

O que certamente deveria merecer prioridade absoluta seria dar concretude ao princípio da eficiência que, em virtude da Emenda Constitucional n 19, de 1998, deveria, ao lado da legalidade,

impessoalidade, moralidade e publicidade, ser um dos pilares da administração pública.

Ante qualquer precariedade na prestação de serviços públicos, a solução apontada é quase sempre a mesma: aumentar os gastos, especialmente contratar mais servidores públicos. Parece muito atual a frase atribuída a Eça de Queiroz: “o problema de Portugal é falta de pessoal”. À margem, qualquer debate sobre a eficiência.

É espantoso o crescimento das despesas correntes no Poderes Judiciário e Legislativo de todos as esferas de governo. Nos anos 70, as despesas com pessoal desses poderes era inferior a 1% do gasto público. Hoje, no âmbito federal, essas despesas se situam ao redor de 20%. Muitos dirão, com bom fundamento, que a Constituição de 1988 aumentou as responsabilidades desses poderes.

É verdade. Todavia, não existe a menor disposição para enfrentar uma revisão profunda das normas processuais brasileiras ou o excesso de matéria técnico-tributária no texto constitucional que certamente se incluem entre as principais causas do enorme volume de processo apreciado pelo Judiciário e, em conseqüência, da contínua exigência de expansão desses serviços.

As discussões sobre propostas orçamentárias, no âmbito do Congresso Nacional, consistem basicamente em saber como aumentar os gastos, ainda que para isso sejam construídas receitas fictícias. Como conseqüência, o gestor orçamentário se vê forçado a fazer uso de contingenciamentos – forma primitiva de contenção de gastos.

A disputa pelo limitado espaço das despesas não obrigatórias resultou na criação de inúmeras formas de vinculação de tributos a despesas, notadamente na área de educação e saúde. Por exemplo, é obrigatória, por força de mandamento constitucional, a destinação de pelo menos 18% da receitas de impostos federais a programas de manutenção e desenvolvimento do ensino. Não importa o uso que se faça do recurso, desde que seja observada a destinação.

Todos sabem a importância dos investimentos em educação. Não será, contudo, em razão dessas vinculações contábeis que lograremos melhorar os indicadores educacionais. Importante seria estabelecer uma Lei de Responsabilidade Social com exigência no cumprimento de metas pelas entidades federativas.

Aquelas que alcançassem as metas fixadas – por exemplo, erradicar o analfabetismo em determinado prazo -, aufeririam vantagens em programas federais de transferência de renda, em contraste com as outras. Em tudo, por tudo, esses gastos, como a maior parte da despesa pública, se incluem em verdadeiro torneio de desperdício, no qual prevalece a disposição de mais gastar, e não a de bem gastar. O princípio da eficiência precisa ganhar vida.

(\*) Everardo Maciel é consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal. Artigo publicado no Jornal “GAZETA MERCANTIL” em 21 de novembro de 2006.

# Repensar o sindicalismo

Paulo Antenor de Oliveira (\*)

Os sindicatos devem falar com toda a sociedade. O ano de 2007 promete ser muito conturbado politicamente e, ao mesmo tempo, deverá ser um período em que haverá necessidade de se efetuarem profundas reformas, entre as quais sobressaem a política e a fiscal-tributária.

A reforma política, ao que tudo indica, deverá ser colocada em primeiro lugar, pois a população reclama por mais transparência e comprometimento de seus representantes eleitos, no pleito de 1 de outubro. Não menos importante é a reforma fiscal-tributária, pois a sociedade quer debater um novo relacionamento entre o Fisco e o contribuinte.

O cenário político que se avizinha nos apresenta muitas dificuldades para o próximo presidente, seja ele quem for. Não terá uma base de sustentação sólida no Congresso Nacional, às voltas com sua própria falta de credibilidade, dada a desconfiança da sociedade e com uma vigília cada vez mais forte por parte da imprensa.

Os partidos políticos também continuarão na berlinda. No mesmo caso, estão as centrais sindicais, que, vistas com desconfiança pela sociedade e pelos trabalhadores, a cada dia que passa, serão mais cobradas em razão da descrença quanto à sua atuação efetiva na promoção dos objetivos para os quais foram criadas.

É o caso de perguntar: a quem o ano de 2007 deverá favorecer? Na nossa percepção serão: a imprensa, a sociedade civil organizada e os sindicatos que não sejam filiados a nenhuma das centrais sindicais atualmente existentes.

Há ainda espaço para a criação de nova central sindical, desde que lastreada no princípio de total independência dos partidos políticos. Uma prova concreta da força que os sindicatos independentes hoje adquiriram foi a rejeição, em setembro, da Medida Provisória n 293, que dispunha sobre o reconhecimento das centrais sindicais, e a Medida Provisória n 294, que criava o Conselho Nacional de Relações do Trabalho. A sociedade exigirá mais dos sindicatos. E os sindicatos inde saber responder com compromisso e trabalho, como forma de comprovar sua legitimidade.

O instrumento da greve como forma de pressão deverá ser menos utilizado, a defesa de bandeiras em prol da comunidade

tomará mais vulto e dará mais visibilidade às necessidades dos trabalhadores.

A título de exemplo: um sindicato que representa servidores da Receita Federal terá de debater questões como carga tributária, informalidade existente no mercado de trabalho e sonegação de impostos.

Além disso, outros temas deixados em segundo plano quando se fala em administração tributária terão que ser debatidos. Entre estes está a reforma agrária, por sua ligação direta com o Imposto Territorial Rural (ITR), bem como ao tráfico de armas, pois são áreas de fronteiras, que boa parte das armas ilegais são transportadas para o território nacional, questão ligada ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro. Na mesma agenda, está o trabalho escravo, ainda existente no Brasil, e que exige maior vigilância.

Assim, um sindicato de professores que não debater e sugerir mudanças no ensino, de modo a acabar de vez com o analfabetismo e melhorar o ensino, terá dificuldades em se legitimar perante a sociedade. Na previdência social os assuntos imprescindíveis serão o atendimento ao público e a qualidade de vida dos aposentados.

Os sindicatos deverão estar preparados para falar com a sociedade, não somente sobre as necessidades dos trabalhadores que representam, mas da necessidade da própria sociedade. Dessa maneira, a capacidade de se conseguirem direitos e vantagens para seus representados estarão diretamente ligados à capacidade de serem obtidos direitos e vantagens para toda a população.

Evidentemente a mudança do modo de pensar que estamos propondo não será fácil. No entanto, a alternativa a ela é falta de legitimidade perante a sociedade.

Então, por mais difícil que seja a mudança ela se faz necessária a todos.

*(\*) Paulo Antenor de Oliveira é presidente do Sindireceita - Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal. Artigo publicado no Jornal "GAZETA MERCANTIL" em 06 de outubro de 2006.*

# A prevalência do interesse nacional

Osiris Lopes Filho (\*)

Os mentores da política galinácea adotada no campo da arrecadação tributária têm tido arroubos ambiciosos nos últimos tempos. Soltaram balões de ensaio visando a anular o previsto nos artigos 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT –, que estabelecem a morte e sepultamento no final do próximo ano, exatamente em 31 de dezembro de 2007, da Desvinculação das Receitas da União-DRU e da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF.

São dois instrumentos de extorsão, que tornam cada vez mais inclemente a carga tributária absurda que oprime os padecentes tributários do País, em subserviência obsequiosa do governo federal aos organismos internacionais, cuja linha de frente é ocupada pelo FMI.

Como se sabe, a política de galinha se caracteriza pela abrangência micha, em face do seu vôo curto; pelas inconstâncias que lhe são típicas, decorrentes da sua infidelidade aos deveres elementares, no caso, ao disciplinamento constitucional; ao processo alimentar, enchendo o papo de grão em grão, tomando recursos daqui e dali para encher os cofres do tesouro; e, finalmente, a sua base operativa é o poleiro, cheio de resíduos, a fundamentar suas políticas arrecadatórias.

A CPMF constitui o tributo mais indecente da constelação espoliativa do povo brasileiro. Parece inofensivo se considerada a insignificância da sua alíquota: 0,38%. As aparências enganam. A sua arrecadação ultrapassará 30 bilhões de reais, muito superior ao somatório do IPI, imposto de importação, imposto sobre operações financeiras e o imposto territorial rural. Onera todo o processo produtivo nacional, quando se realiza o pagamento, por cheque, das matérias-primas e mão-de-obra necessárias à fabricação das mercadorias e à prestação dos serviços. E pior incide também sobre o consumo, quando os consumidores retiram os recursos das instituições financeiras para o pagamento das compras no mercado. É o seu efeito gilete. Corta dos dois lados. Invade bases econômicas de todos os outros impostos e contribuições. É o efeito invasor. Onera, como dito todo, o processo produtivo nacional, tornando mais atraente a importação do similar estrangeiro, que não sofre sua incidência. É o efeito entreguista ou quinta-coluna a conspirar

contra os interesses nacionais.

O governo federal vai tentar eternizar a incidência da CPMF, revitalizando-a em prejuízo dos padecentes tributários e do processo produtivo nacional, tornando-a tributo permanente, embora dissimulado em fórmula menos gravosa.

A DRU constitui uma garfada em 20% das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. Tais contribuições constituem tributo vinculado à uma finalidade específica. A retirada de 20% das contribuições sociais implica em sacrificar nesse percentual os recursos da seguridade social – saúde, previdência e assistência social – acarretando o alegado déficit nas finanças da previdência social, que, conforme prega o governo, deverá sofrer nova reformulação para suprir a carência de recursos. Entenda-se nessa formulação a elevação da contribuição previdenciária, PIS, COFINS, e permanência da CPMF. Mais aumento de carga tributária. Na parte das contribuições de intervenção no domínio econômico o que ocorre é vergonhoso e catastrófico desvio de recursos de sua finalidade específica. As estradas, a ciência e a tecnologia, os aeroportos, a poluição, a telefonia, têm bilhões garfados da destinação estabelecida na lei, para serem utilizados no pagamento dos juros da dívida pública federal, apaziguando os seus credores. Recursos que deveriam ser utilizados em favor da nação e dos cidadãos deserdados desse País, em obras de infra-estrutura e criação de emprego, são direcionados para os rentistas, credores da União. Agrada-se a casta espoliadora, em detrimento da nação e do povo.

É uma opção governamental. Mas repete o processo espoliativo que há quinhentos anos depauperou a nação e o povo brasileiro. Agrado para a casta detentora do capital rentista e arrocho e extorsão para o padecente tributário. É tempo de mudar e fazer prevalecer o interesse genuinamente nacional.

*(\*) Osiris de Azevedo Lopes Filho, Advogado, Professor de Direito na Universidade de Brasília – UnB – e Ex-Secretário da Receita Federal. Artigo publicado no Jornal “GAZETA DO POVO – PR” em 24 de novembro de 2006.*

# Aposentadoria compulsória

Geraldo Costa da Camino (\*)

Já aprovada pelo Senado Federal, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, a qual eleva de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória dos servidores públicos. Contra a mudança já se manifestaram a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e a Associação dos Magistrados Brasileiros, dentre outras entidades classistas, bem como respeitável parcela da mídia nacional, como faz exemplo o editorial da Folha de São Paulo de 12 de julho de 2006.

Em que pese o apreço pela experiência de vida e pela cultura adquirida ao longo dos anos por aqueles que seriam beneficiados pela medida, há razões de sobra para considerá-la nociva ao interesse público e advogar pela sua desaprovação. Primeira: é uma alteração que interessa a pouquíssimos servidores, especialmente a integrantes da cúpula do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas, uma vez que a esmagadora maioria dos funcionários se aposenta por tempo de contribuição, logo que podem fazê-lo. Segunda: prolongar a permanência em atividade de magistrados, membros do MP e dos TCs significa engessar tais carreiras, o que implica aumentar os gastos previdenciários – pois mais aposentadorias precoces se darão, pela falta de perspectiva de promoções – e retardar a renovação dos quadros funcionais, gerando descompasso entre as mudanças sociais

e sua absorção pelas instâncias de poder.

Ainda que, em tese, fosse de acolhê-la, teria de ser – a elevação da idade – medida excepcional, condicionada a requerimento do interessado, verificação de sua higidez física e mental e aprovação por conselho superior. Assim, deveria a emenda ter sua redação alterada, para dizer que “o servidor será aposentado compulsoriamente aos 70 ou, excepcionalmente e na forma da lei, aos 75 anos de idade.” E a fim de que dúvida não houvesse quanto à nobreza dos fins visados pela permanência excepcional em atividade, vedar-se-ia, em tais casos, a subordinação de servidores comissionados ao requerente, o que também serviria para reduzir o nepotismo cruzado. Ademais, para que não se pensasse em casuismo, a elevação deveria ser implantada gradativamente, por exemplo, ao longo de dez anos (aumentando-se a idade em um ano a cada biênio). Todas essas ressalvas, porém, acaso implementadas, provavelmente tornariam inócua a mudança, à falta de interessados em assim proceder.

(\*) Geraldo Costa da Camino é Adjunto de Procurador do MP Especial junto ao TCE-RS. Artigo publicado no Jornal “CORREIO DO POVO – RS” em 21 de novembro de 2006.

# O sonho da aposentadoria

Ali Kamel (\*)

No último debate entre os candidatos à Presidência, os 80 indecisos tiveram que fazer cinco perguntas cada, sobre vários temas, um deles a Previdência Social. Como era de se esperar, entre os que se dedicaram ao tema, poucos fizeram perguntas de interesse geral. A maioria se ateu a problemas pessoais, bem específicos, mas uma coisa todos tinham em comum: a vontade de se aposentar cedo. Evidentemente, essa expectativa foi criada por nossas próprias leis, que, até bem pouco tempo, permitiam a aposentadoria a qualquer tempo, desde que cumprido certo tempo de serviço.

Conseguí junto ao Ministério da Previdência Social números preciosos que mostram como nós brasileiros deixamos cedo o sistema produtivo. Na área urbana, nada menos do que 36,62% dos aposentados deixaram de trabalhar quando tinham menos de 50 anos de idade. Entre os homens, esse percentual sobe para 41,52% e, entre as mulheres, cai para 28,6%. Quando consideramos uma idade um pouco mais elevada, mas ainda assim longe do que poderíamos chamar de a terceira idade, os números ficam ainda mais impressionantes. Mais da metade dos aposentados brasileiros, 54,76%, aposentou-se quando tinha menos do que 55 anos de idade. Entre os homens, esse número sobe para assustadores 63,16% e, entre as mulheres, fica em 41,45%. Mesmo numa faixa etária bastante precoce, os números são expressivos: 18,38% dos aposentados começaram a receber os benefícios do INSS quando tinham até 45 anos.

A base de dados do INSS está sendo atualizada pelo censo que vem sendo feito, e é possível que esses números sofram alguma alteração, mas é quase certo que, em linhas gerais o quadro não mude. O fator previdenciário, que premia quem retarda a aposentadoria e pune quem a antecipa melhorou um pouco o quadro: hoje, a idade média dos brasileiros no momento da aposentadoria passou a ser 57 anos, para os homens, e 53, para as mulheres. Sob qualquer ponto de vista, idades ainda muito precoces.

No setor público a coisa não muda de figura. Considerando-se apenas os aposentados do Executivo federal, uma população de 374 mil pessoas, 30,4% deles se aposentaram com idade inferior a 50 anos, um número muito expressivo. Se elevarmos um pouco a faixa etária, verificaremos que 56,8% se aposentaram com menos de 55 anos, ainda, portanto, muito jovens.

Na Alemanha, Holanda, Suécia, México e Peru, a idade mínima é de 65 anos; na Argentina, 65 anos para homens e 60 para mulheres; na Colômbia e em Cuba, 60 para homens e 55 para mulheres; na Noruega, 67 anos para ambos os sexos. Na França, em 2003, o tempo mínimo de contribuição passou a ser de 40 anos (antes era de 36,5). E para estimular os franceses a adiar a aposentadoria, o governo dá mais 3% por cada ano a mais trabalhado a todo aquele com 60 anos que já pode se aposentar (até o limite de 65 anos). No Reino Unido, a idade mínima é de 65 anos, para homens, e 60 para mulheres. O tempo mínimo de contribuição é de 44 anos para homens e 39 para mulheres. Lá, o Estado também garante apenas

um benefício básico: 84,25 libras por semana para uma pessoa sozinha ou 134,14 libras por semana para um casal. Para manter o padrão de vida, os britânicos são estimulados a poupar durante a vida ativa ou a contratar planos privados de aposentadoria.

Mesmo assim, temendo o colapso da previdência, Tony Blair já mandou ao Parlamento um projeto propondo que a idade mínima seja de 65 anos para ambos os sexos em 2020, e a partir daí, vá subindo até atingir 68 anos em 2046.

Se compararmos com a situação internacional, o Brasil fica numa situação inexplicável: é um país jovem e pobre, mas tem uma despesa com previdência equivalente a um país rico e velho. Em “Reforma da previdência, o encontro marcado”, livro de Fabio Giambiasi recentemente lançado, cuja leitura eu recomendo fortemente, há dados que impressionam. O Brasil, com apenas 6% da população com 65 anos ou mais, gasta com previdência 11,6% do PIB, o mesmo que países como Reino Unido, Holanda e Espanha, que têm uma proporção de idosos muitas vezes maior: Holanda, 14%, Reino Unido, 16% e Espanha, 17%. Giambiasi, como exercício, diz que se hoje ele já tivesse 57 anos de idade e 35 anos de contribuição, teria direito a uma aposentadoria de R\$ 2200,00, e se pergunta: “Qual é a justificativa para que o governo desembolse esses recursos, quando, se eu tivesse nascido na Suécia – um país com problemas muito menores que os nossos – eu deveria trabalhar até os 65 anos?” Ele faz um cálculo interessante. Em relação aos suecos, ele gozaria a aposentadoria oito anos mais cedo, e esses oito anos custariam ao governo, considerando 13 benefícios anuais, cerca de R\$ 230 mil, que poderiam estar sendo utilizados em áreas fundamentais, como educação e infra-estrutura. Giambiasi conclui: “Portanto, a afirmação de que ‘o cidadão que paga 37% ou 38% de carga tributária não vê os recursos retornarem na forma de serviços’ deve ser qualificada: os recursos voltam na forma, entre outras coisas, de aposentadorias precoces”.

É por isso que as despesas com as aposentadorias do INSS e do setor público consomem cerca de 56% de todos os gastos não financeiros do governo, sobrando muito pouco para as outras áreas. E é por isso também que para atender a um milhão de funcionários públicos aposentados, o déficit é de R\$ 32 bilhões de reais e, para atender 21,1 milhões de beneficiários do setor privado, o déficit do INSS é de R\$ 41.

Mas os brasileiros ainda não estão convencidos de que é preciso fazer uma nova reforma da previdência. Continuam sonhando com uma aposentadoria precoce. Talvez seja por isso que os dois candidatos, naquele debate, tenham descartado qualquer mudança na lei. A realidade, em breve, mostrará que há sonhos impossíveis.

(\*) Ali Kamel é jornalista. Artigo publicado no Jornal “O GLOBO” em 28 de novembro de 2006.

## Contribuição sobre o faturamento

Celso Barroso Leite (\*)

Voltou à baila a questão da utilização do faturamento da empresa como base de incidência da contribuição do empregado para a Previdência Social.

O presidente da República, em mais de um pronunciamento como candidato à reeleição, manifestou espressamente sua convicção da conveniência da substituição de que se trata.

A questão é complexa, como tantas as outras de natureza previdenciária, e em diferentes oportunidades foi discutida pelos órgãos próprios do INSS e do Ministério da Previdência Social, sem que se chegasse a concluir pelas vantagens da troca.

Dáí o cuidado com que, se vier a cogitar concretamente dessa radical iniciativa, deverão ser estudados os seus prós e os seus contras. Como as declarações do presidente são uma presunção dessa possibilidade, aumenta a necessidade de cautela.

Sem falar em outras manifestações, Celso Ming arrolou no lúcido artigo *INSS sobre faturamento (O Estado de S. Paulo – 16/10/2006)* sérios inconvenientes da alteração em foco. Em tom meio jocoso, ele expõe, por exemplo, o que a seu ver aconteceria com a incidência da contribuição previdenciária sobre um par de sapatos, cuja cobrança “começaria quando o pecuarista formasse o pasto para criar boi” do qual viria o couro. E o processo terminaria assim: “Quando chegasse

ao consumidor o par de sapatos seria um aglomerado de INSS”

Sem prejuízo das objeções mais específicas do conhecimento jornalista é preciso não esquecer a estreita relação da Previdência Social com salário, dada a natureza securitária desse básico programa de proteção social.

Sabe-se, por exemplo, que o benefício previdenciário é virtual situação do salário, com valor tão próximo do dele quanto possível. Principalmente por isso, a incidência da contribuição sobre o salário é mecanismo mais natural.

Dáí, decerto, a sua existência tradicional, aqui como por toda parte, o que pelo menos em princípio pode ser interpretado como garantia de acerto. Dáí também, repentinamente, o imperativo de máxima cautela quando se trata de alterar algo que vem dando certo.

Além disso, parece fora de dúvida que existem na Previdência Social outras coisas mais necessitadas de revisão.

*(\*) Celso Barroso Leite é jornalista. Artigo publicado no Jornal “TERCEIRO TEMPO” em 16 de novembro de 2006.*

Durante 80 anos - 1900 a 1980 - o Brasil foi a segunda potência mundial em termos de crescimento econômico. Nos últimos vinte e cinco anos, porém, o país apresentou um crescimento envergonhado. Para o país voltar a crescer é preciso investir. Para investir é preciso recursos. Para obter recursos é preciso mudar.

O governo gasta hoje 40% do PIB e investe apenas 0,6%. Das despesas do governo, 12% do PIB são gastos previdenciários e 8% do PIB consumidos com juros. Se analisarmos, sob o prisma de gastos per capita, os números ficam ainda mais assustadores: o governo gasta R\$ 8 mil por ano com benefícios previdenciários, R\$ 2 mil por ano com saúde, alimentação e segurança; e investe apenas R\$ 100 por ano.

Para crescer é preciso mudar. E a prioridade dessa mudança está nos gastos previdenciários. Como disse o presidente Luiz Inácio Lula da Silva na noite da confirmação de sua reeleição, todos sabem que não se pode gastar mais do que se recebe. Se nada fizermos, os gastos previdenciários irão aumentar dos atuais 12% do PIB para 16% nas próximas décadas. E a sociedade brasileira não suporta mais aumentos de tributos para atender esses gastos adicionais

O Brasil é um país jovem com apenas 6% de sua população acima dos 65 anos. Países como o México, Coréia do Sul e Tailândia, com populações de idosos semelhantes à nossa, apresentam gastos previdenciários respectivamente de 5%, 3% e 2% do PIB, enquanto o Brasil apresenta 12%. Não é de surpreender que esses países apresentem taxas de crescimento econômico muito superiores às nossas.

O passivo previdenciário brasileiro (as obrigações com aposentados e pensionistas e a projeção das obrigações com os participantes do sistema atual trazidos a valor presente) é da ordem de 2 a 3 PIBs, dependendo da taxa de desconto utilizada. Isso significa uma dívida de longo prazo do governo de 4 a 6 vezes o tamanho da dívida pública.

Uma mudança no modelo previdenciário que sinalize para os agentes econômicos um equacionamento - mesmo que a longo prazo - desse enorme passivo previdenciário resultará, imediatamente, numa redução do risco-país.

Com a redução do risco-país, as taxas de juros poderão cair mais rapidamente. A despesa do governo com juros em relação ao PIB passaria dos atuais 8% para 3% ou 4%, permitindo a retomada imediata dos investimentos públicos.

Investimentos públicos em infra-estrutura estimularão os investimentos privados. Com mais investimentos teremos a criação de mais empregos. A taxa de desemprego entre os jovens brasileiros cairá significativamente e as tensões sociais, hoje crescentes em função do pífio crescimento dos últimos 25 anos, diminuirão.

Há dois anos, um grupo de noventa entidades representativas de diversos setores da sociedade brasileira (sindical, industrial, comercial, serviços e financeiro) identificou a mudança do nosso modelo previdenciário como a principal proposta a ser apresentada ao novo presidente eleito, para ser posteriormente encaminhada ao Congresso Nacional em 2007.

Esse novo modelo previdenciário, planejado para vigorar para os novos trabalhadores, está baseado nos seguintes pontos: 1) separação entre previdência e assistência social; 2) segregação entre benefícios de risco e programáveis, sendo o financiamento de risco em regime solidário e mutual; 3) classificação dos benefícios programáveis, ou aposentadoria propriamente dita, baseado em dois pilares: a) de repartição e b) de capitalização; 4) montagem de um planejamento atuarial rigoroso e realista; 5) estabelecimento de um modelo único e universal para todos os beneficiários da Previdência Social; 6) estabelecimento de um tratamento específico para os trabalhadores rurais; 7) desvinculação dos benefícios previdenciários e assistenciais do salário mínimo; 8) reconhecimento dos direitos femininos.

Separação da previdência e da assistência social permitirá a apresentação de uma proposta mais justa para toda sociedade

O sistema de previdência é de natureza contributiva e deve ser atuarialmente equilibrado, enquanto a assistência social é não contributiva e deve ser a mais universal possível dentro dos limites do orçamento fiscal.

Os benefícios de risco que incluem doença, invalidez, maternidade, reclusão e pensão continuarão a ser tratados, como no sistema atual, em regime solidário e mutual, enquanto para os benefícios programáveis, ou aposentadoria propriamente dita, propomos um pilar com um teto mais realista do que o atual em regime de repartição.

Nesse regime, garantido pelo governo, em que a geração atual esta pagando pela aposentadoria de seus pais e avós, na expectativa de que seus filhos e netos venham a pagar pela sua, estão incluídos quase 80% dos participantes.

Para os 20% restantes propomos a mudança do atual sistema de repartição para um sistema de capitalização de contas individualizadas, com liberdade de escolha para o participante de quem será o administrador de sua poupança previdenciária.

Ao propormos esse sistema de capitalização, dentro do INSS, buscamos reduzir o passivo previdenciário futuro do governo oferecendo uma possibilidade para uma participação crescente dos trabalhadores, por meio de sua poupança previdenciária, na participação do capital das empresas brasileiras.

No início da década de 1970, durante os anos da Guerra Fria, em que, politicamente, o socialismo se identificava com o modelo soviético, Peter Drucker, o pai da teoria da administração de empresas, dizia que o trabalhador americano, por meio da poupança previdenciária, seria o detentor das ações das maiores empresas americanas. Hoje, os fundos de pensão americanos têm um patrimônio de 100% do PIB, com 70% dele aplicado em ações dessas empresas.

O novo modelo previdenciário proposto, além de contribuir para a redução do risco-país e aumentar a taxa de investimento público, estará redirecionando uma parcela significativa da poupança doméstica para as mãos dos próprios trabalhadores.

Ao introduzir a separação de assistência e previdência, propondo a criação de uma renda básica para o idoso; ao reconhecer o direito feminino, diferenciando-o por um período

menor de contribuição para as mulheres; e ao desindexá-lo do salário mínimo, mas propondo um sistema de correção dos benefícios previdenciários por índice de preços ao consumidor da terceira idade, que reflita a inflação dos gastos desse segmento da população, estamos apresentando uma proposta socialmente mais justa para toda a sociedade brasileira que contribuirá para mais investimentos no país, com maior geração de empregos para os jovens.

*(\*) Thomás Tosta de Sá é Presidente da Associação dos Antigos Alunos da PUC-RJ, sócio da Mercatto Gestão de Recursos e ex-presidente da CVM. Artigo publicado no Jornal "VALOR ECONÓMICO" em 28 de novembro de 2006.*